MANDATO XIII

ATA Nº. 24/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Braga, grande Auditório do Altice Forum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Américo dos Santos Afonso, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. ***MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA*** *comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e dois membros.* ***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS****: João Filipe Monteiro Marques, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Maria Ester da Silva Taveira, João Orlando Travassos de Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Rui Nuno Gonçalves Marques, Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Maria Manuela de Freitas Marques, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, Paula de Jesus Azevedo Brito Medeiros, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha, Nélson Jorge Ferreira Duarte,*

Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Pedro Afonso Teles, João Jorge Ferreira Baptista, Sandra de Oliveira Cardoso, João Pedro Carvalho Melo, Alexandre Sérgio Mano, Renato Célio Marinho Silva, João Pereira Gomes, Márcia Raquel Soares Ferraz, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Bruno Miguel Carvalho Machado, Abel Bruno Ferreira Gomes, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Manuel Jorge Miranda Pereira, Maria Amélia Veloso Rodrigues, Rosa Maria Antunes dos Anjos da Costa Carvalho, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, Dolores Glória Sousa Gomes Rocha, Fernando Alberto Oliveira da Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carminho João da Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, André Manuel Gomes de Matos, Óscar José Vieira Peixoto Alves, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Romeu Taveira Gomes, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário Nuno da Costa Batista, Sandra Maria Araújo Costa, Maria Elizabete Marques da Silva, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira. ***SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO****: A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria Angelina Pinto Rodrigues, Bento Duarte da Silva, Natacha Sofia Miranda Fontes, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Jorge Daniel Paredes Abreu, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Marta Salomé da Silva Oliveira de Brito, José da Silva Pereira da Cunha, José Carlos Vaz da Silva, José Pedro Pires Machado, Bruno Alexandre Rocha*

Gonçalves, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, António Meireles de Magalhães Lima, Sandra Cristina Andrade Carvalho, João Manuel Garcia Rodrigues, Maria Norberta de Abreu Ferreira Grilo, Marta Soares Silva Dias, Jorge Miguel Fernandes Vilela, Adriana Patrícia Silva Remelhe, José Fernando Bessa Ribeiro, Isabel Cristina Monteiro Pontes, António Filipe Dias Melo Peixoto e Sérgio Alcindo Leite Pereira Junior. ***FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS****: Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, Susana Rafaela Ferreira Leite e Nuno Filipe Ferreira da Silva. Passou-se à apresentação da* ***ORDEM DE TRABALHOS****:* ***PONTO NÚMERO UM – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À PRESTAÇÃO BANCÁRIA PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e oito de novembro do ano em curso, relativa à Aprovada por unanimidade)., que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra o* ***Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA*** *para, inicialmente, informar que iria fazer a abordagem dos três primeiros pontos da ordem de trabalhos, que tinham a ver com habitação. Passou, então, a destacar que: "O artigo sexagésimo quinto da Constituição da República Portuguesa consagra o direito do povo português a uma Habitação. Este é um direito fundamental e básico pois, sem o mesmo não é possível construir uma sociedade mais justa e solidária, nem alcançar plenamente outros direitos fundamentais, como a educação, a saúde e o emprego. O ponto um desse mesmo artigo refere: " Todos têm direito, para si e*

para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar." Já no ponto dois é referido que: "Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado uma série de atribuições, e na alínea b) menciona o seguinte: "Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais". Este desígnio ganhou importância capital nos últimos anos, precisamente pelo desinvestimento que se fez nas últimas décadas nas políticas de habitação, o que fez com que Portugal, se posicione na cauda da europa, também, sobre esta matéria. É factual que, no total de alojamentos, o parque público representa dois por cento, o que é um absurdo, quando comparado com outras economias e sociedades, como é o caso dos Países Baixos, em que mais de trinta por cento do parque é público. Ou pegando nos exemplos de Paris, que tem como objetivo chegar a quarenta por cento do seu parque habitacional público, ou Viena que tem cerca de sessenta por cento. Na notícia do Jornal Público de ontem, vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, refere, e passo a citar: "Os preços da habitação em Portugal continuam a aumentar, ao mesmo tempo que o número de transacções de imóveis está a diminuir.", ou seja, os especuladores imobiliários, não desistem de manter o preço da habitação a valores proibitivos e assim conseguirem obter o máximo lucro... O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), num estudo de dois mil e dezoito, coordenou o Levantamento Nacional das Necessidades de Habitação. O que encontrou não foi animador: vinte e cinco mil setecentos e sessenta e duas famílias em situação de habitação claramente insatisfatória. O parque habitacional público disponível está muito longe de ser capaz de responder a este problema. Primeiro, porque a totalidade dos fogos de habitação social existente, apenas conseguiriam alojar cerca de um quarto destas famílias. Segundo, porque a

distribuição entre fogos vagos e famílias carenciadas é muito desigual, ou seja, como é referido naquele levantamento, existem "disponibilidades em municípios sem carências e carências em municípios sem ou com disponibilidades mínimas de fogos". Nesta última afirmação se encaixa ...Braga. O que acontece é que esse investimento tem sido feito de forma indireta, sobretudo através da bonificação de créditos e da concessão de benefícios fiscais, apoiado na utopia da massificação da casa própria, relegando para segundo plano a promoção direta de empreendimentos habitacionais públicos. Sobre o nosso município, e analisando a informação recolhida na página oficial da BragaHabit; a lista de espera para Arrendamento Apoiado já enche nove páginas A quatro, totalizando, à data de hoje, quatrocentas e nove famílias que aguardam este apoio....Já na Lista de Espera de Residência Partilhada, verificamos que estão a aguardar, por um quarto numa residência partilhada, quarenta e sete candidatos. Ou seja, o parque habitacional de Braga não acompanhou o seu crescimento demográfico, nem a procura externa de habitantes de outros concelhos ou outras nacionalidades e que procuram Braga para trabalhar e para morar. Braga passou da cidade mais "barata" do país para adquirir ou arrendar casa, para uma das cidades mais caras. Ainda hoje o Dr. Ricardo Rio dizia que é uma cidade competitiva para viver, é competitiva se tivermos um salário acima dos dois mil euros, se não, não é competitiva. Não se esqueçam que os estudos imobiliários dizem que Braga triplicou o valor das suas rendas e do preço das casas. Isso também não é difícil constatarmos. Nos dias de hoje, por menos de oitocentos euros, não se consegue alugar um T um na cidade! E quem pode suportar este valor? Quem aqui, não se recorda do testemunho tocante, do Sr. Luciano Blandy, cidadão do público, que neste púlpito, na Assembleia Municipal de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, informou que exercia a atividade de motorista de TVDE e que disse, e passo a

citar:" ... tenho constatado a situação gravíssima no concelho de Braga, transversal a todas as freguesias",(. ..) "... o que se tem observado são pessoas que estão a arrendar imóveis em Braga, sobrelotar esses imóveis de camas, na sala, no quarto, em alguns casos, até mesmo na cozinha e subarrendar essas vagas de camas a valores entre duzentos, duzentos e cinquenta euros, até trezentos euros." Minhas senhoras e meus senhores, não podemos virar a cara para o lado e fingir que isto não se passa na nossa cidade, é um drama escondido de dezenas de famílias a viver amontoadas em apartamentos, em condições sub-humanas, porque com o salário mínimo que ganham (se é que o ganham?), não dá para mais e só assim conseguem pagar as rendas praticadas ...e sobreviver nesta cidade...neste país... Deixo aqui este ponto à reflexão a cada um. Mas avancemos ... No plano de atividades e orçamento da BragaHabit, prevê cinco medidas de apoios financeiros ao arrendamento ou aquisição de habitação, de forma a atenuar os elevados preços praticados. Todos sabemos que são medidas paliativas, que apenas amenizam o problema, mas que não o resolvem. Para o resolver temos que ter outras medidas, como por exemplo, refere o Departamento de Manutenção, Obras e Projetos, na Medida seis - Construção de novos edifícios com terrenos do município e com aquisição de terrenos, e passo a citar: "...que serão desenvolvidos esforços no sentido de encontrar os espaços adequados para a construção de novos edifíciossendo que a Estratégica Local de Habitação, prevê um investimento estimado em vinte vírgula sete milhões de euros"mas a "antecipação da data limite para a apresentação de candidaturas ao "Primeiro Direito", com financiamento através do PRR, levará a BragaHabit a acelerar o processo (...), no sentido de avançar para a apresentação de candidaturas que visem a construção prevista..." Perante esta Assembleia, e por tudo o que acima foi relatado, alertamos para a urgência deste desígnio, pelo que este Executivo deverá alocar todos os meios humanos

necessários de forma a criar uma "Task Force" que se concentre na tarefa de enviar atempadamente o máximo de candidaturas ao programa "Primeiro Direito" e assim obter o máximo de financiamento de apoio do PRR, de forma a alavancar a construção de habitação pública em Braga. Atente-se a outras cidades que já estão, em força, a construir habitação publica a custos acessíveis: Oeiras, Área Metropolitana de Lisboa (cinquenta e seis candidaturas, com vinte e nove já aprovados e que representam dois mil cento e quatro fogos em construção). Em Braga...aguardamos noticias em dois mil e vinte e quatroLembro que temos em Braga, empresas líderes na construção modular acessível e que constroem hotéis em catorze dias. Recordo aqui os empreiteiros Casais, a DST, que já têm um sistema de montagem de construção acessível a custos controlados e que, de facto, merecem também um registo, sendo a de Braga, como era conhecida aqui há muitos anos, como a capital da construção e dos empreiteiros. Haja vontade política! Ricardo Rio, estando a meio do seu último mandato, este seria o melhor legado que podia deixar à edilidade e à população de Braga. Queremos uma cidade melhor, queremos que este Executivo se empenhe em resolver este que é um dos principais problemas da população". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do Chega****,* ***JOÃO PEREIRA GOMES*** *para colocar a seguinte questão: "Na alteração ao Regulamento de Apoio Extraordinário e Prestação Bancária, no ponto seis, critérios de atribuição do subsídio, refere no ponto dois, que "o montante referido no número anterior constitui o limite à atribuição de benefícios e a falta de disponibilidade de verbas, constitui fundamento bastante para não atribuição de subsídio". A minha questão é esta: qual é a verba disponível? E qual é a previsão do número de famílias que o Executivo prevê apoiar? Para prestar o esclarecimento solicitado, usou da palavra o* ***SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****,* ***JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES****, referindo que: "O*

valor para o RADA no próximo ano é de um milhão e seiscentos mil euros. Era um valor que em dois mil e vinte andava à volta dos seiscentos mil euros. Que em dois mil e vinte e um andava à volta dos oitocentos mil euros. Que em dois mil e vinte e dois andavam num milhão e duzentos mil euros. Em dois mil e vinte e três, um milhão e quatrocentos mil euros e, agora, em dois mil e vinte e quatro, um milhão e seiscentos mil euros. E, portanto, enquanto houver verba, há subsídio. É isso que o regulamento diz, como disseram todos os regulamentos, porque tem um limite, tem um fim. Mas ressalva aqui ainda outro aspeto, é que ainda este ano, nós tínhamos um valor destinado ao RADA e ao RADE que, a determinada altura, tivemos necessidade de o aumentar. Portanto, o valor que estava previsto era de um milhão e quatrocentos mil euros, hoje, é de um milhão e seiscentos mil euros, quase o dobro daquilo que era há três anos. Quanto ao número de famílias, posso-lhe dizer, que isso depende sempre do valor do apoio que cada família vai ter. Neste momento, do RADE, temos trezentas famílias apoiadas, no apoio ao pagamento ao empréstimo, de quatrocentas e sessenta e uma candidaturas. E no RADA, são mil duzentas e cinquenta e duas famílias". Interveio de seguida o ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA*** *para, a propósito, referir que: "A população de Braga, assim como a população portuguesa, têm das maiores taxas de esforço na Europa pelo pagamento de prestações para habitação, com prejuízo enorme para as famílias do nosso concelho. De facto, o aumento continuado das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu, somado ao facto de Portugal, segundo os dados do próprio banco , ser dos países com maior taxa variável nos créditos à habitação, que é de sessenta e oito vírgula nove por cento das novas operações, contra vinte e três por cento da média na zona Euro - o triplo portanto! - faz com que as famílias portuguesas sejam das mais vulneráveis, entre as europeias, às medidas de combate à inflação do BCE, uma vez que que a sua*

política monetária assenta em grande medida na alta de juros. E assim, em boa hora, para apoiar famílias em dificuldades, no apoio à prestação bancária para a sua habitação, o município de Braga criou o Regime de Apoio Direto ao Empréstimo, com o início dos devidos procedimentos administrativos para esse efeito em novembro de dois mil e vinte e dois. Regime esse que, recentemente, o governo, após o aumento considerável do problema habitacional em Portugal, resolveu também instituir, através dos Decretos-Lei trinta e oito de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de maio vinte-B barra dois mil e vinte e três, de vinte e dois de março. Sendo assim, tendo o Decreto Lei vinte-B barra dois mil e vinte e três, de vinte e dois de março, criado um regime semelhante ao iniciado em Braga de apoio às famílias para pagamento de prestação de contratos de crédito para aquisição, obras ou construção de habitação própria e permanente, tornou-se necessário alterar o atual regime municipal do RADE para o tornar mais harmonizado com a lei entretanto criada. Esta modificação é importante ser feita, uma vez que, desde que os respetivos diplomas municipais sejam alterados no prazo de seis meses, não são postos em causa os apoios já recebidos às famílias mais carenciadas. Consegue-se, assim, prolongar a concessão do Município de Braga no tocante à prestação da entidade bancária para habitação própria e permanente, uma vez que beneficia muitas pessoas com carência habitacional pelo efeito das altas taxas de juro existentes em Portugal. É importante referir que o RADE, programa iniciado este ano, já abrange duzentas e oitenta e nove famílias no nosso concelho. O PSD, por todos estes motivos, aprova esta alteração deste regulamente em referência pelo benefício que produz na população bracarense mais carenciada ao nível do pagamento da prestação bancária da sua habitação". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada por unanimidade****.* ***PONTO NÚMERO DOIS – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À HABITAÇÃO****.*

Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e oito de novembro do ano em curso, relativa à segunda alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A ***SRª. PRESIDENTE DA MESA*** *informou que na documentação que foi enviada relativa ao regulamento, onde se lia anexo cinco, devia ler-se anexo quatro, porque o anexo quinto desapareceu, pelo que se pedia a sua retificação, nos termos do artigo centésimo setuagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. Foi aceite a retificação. O* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO*** *interveio para informar que tinha sido o próprio a levantar a questão. Quando estava a estudar o regulamento, detetou aquele lapso e informou os serviços da situação. O que estava a referir era que o fundamento legal invocado para proceder à retificação material no documento, que era o artigo centésimo setuagésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo, falava de atos administrativo. Aquilo não era um ato administrativo. Seria um regulamento. Relativamente ao ponto ora em discussão, destacou que: "Neste ponto apenas reiterar a posição que já anteriormente assumimos quanto a este regulamento. O RADA é um apoio social que está desenhado segundo os valores do Liberalismo, ajudando as famílias quando estas necessitam, priorizando a autonomia e capacitação das famílias, pois deseja que todos tenham a possibilidade de melhorar as suas vidas. As nossas críticas vão para o Regime de Arrendamento Apoiado, onde é referido que o contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de dez anos, e que findo o prazo do arrendamento, o contrato renova-se, automaticamente, por igual período. Para*

além disso, em caso de divórcio ou separação, um dos cônjuges pode optar por continuar a usufruir da habitação nas mesmas condições ou até transmitir esse direito. E ainda há a transmissão por "herança", pois qualquer pessoa que viva com o arrendatário "herdará" este direito com a sua morte em caso de economia comum. Ou seja, neste regime, verificamos que se assume que uma pessoa que nasceu pobre, vive pobre e morre pobre, promovendo-se a repetição dos ciclos de pobreza, de geração em geração. Não podemos pactuar com o paradigma vigente na atribuição de habitações em regime de Arrendamento Apoiado, porque impede que novas famílias necessitadas sejam apoiadas, atendendo aos prazos excessivamente dilatados dos contratos de arrendamento. Posto isto, vamos votar contra este ponto por princípio relativamente ao regulamento na sua globalidade e não em concreto quanto à proposta em discussão". O ***Sr. Deputado do P.S.D.***, ***MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA****, uso da palavra para salientar que: "O presente ponto em discussão prende-se com o Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga. Este apoio representa a resposta do município a uma das maiores chagas em Portugal ocorrida nos últimos anos, devido à incompetência governativa cujas políticas originaram, pelo país fora, um aumento enorme do preço das casas, um aumento enorme das rendas, um aumento do despejos, um aumento dos sem abrigo e um aumento também, em algo nunca visto em Portugal, com pessoas a trabalhar mas a dormirem na rua. Portanto, Sr. Deputado da CDU, não é possível, na sua intervenção de há pouco, isolar o problema de Braga do problema nacional e, portanto, o problema da habitação de Braga é um reflexo do que se passa no país. E, de facto, o Senhor Presidente da Câmara teve razão, quando disse que Braga tem preços competitivos, em relação às capitais de distrito, em relação às cidades de dimensão parecida com Braga. E, portanto, considerando isso, temos que perceber que o problema de Braga não está*

fora do país todo e o que se passa em Portugal também tem reflexos na cidade, como é óbvio, e no município. Felizmente em Braga estas péssimas situações sociais estão diminuídas, face a uma política municipal, que tem contrariado com sucesso o que se passa no resto do país, embora este problema só possa ser cabalmente resolvido a nível do governo central. Braga, tendo em consideração as capitais do distrito e as cidades do país da sua dimensão, tem dos custos de habitação mais competitivos. A Câmara de Braga, por outro lado, tem dos processos mais céleres na atribuição de licenças de construção e tem um PDM, que já deveria estar em vigor, se o governo não o atrasasse tanto, plano diretor este que alarga em muito a possibilidade de construção habitação, da qual resultará o aumento da sua oferta e a diminuição do seu preço, além de ser um importante meio de desenvolvimento da economia pela nova atratividade empresarial que ocorrerá, após a aprovação da revisão do nosso principal instrumento urbanístico. E, no campo do desenvolvimento urbanístico, o aumento da reabilitação urbana com as ARU, na reabilitação dos bairros sociais, são outras das medidas postas em marcha há algum tempo pelo município nas suas medidas de apoio à habitação. Como os Censos de dois mil e vinte e um confirmaram, a par de estudos oriundos da Comissão Europeia, da responsabilidade mais direta da Comissária Elisa Ferreira, antiga governante socialista, Braga é uma das cidades mais atrativas para se viver, o que tem originado um maior número de população, que saudamos, mas que origina também novos desafios em tempos muito difíceis como os que Portugal agora vive. É de realçar que esta modificação regulamentar é feita depois de se ter procedido legalmente à possibilidade dos interessados apresentarem os seus contributos, seguida ulteriormente da devida consulta pública, o que desde já - note-se! - representa a preocupação deste município em colocar a população como parte ativa no processo. O que se pretende, portanto, é aprovar esta segunda

alteração do Regulamento de Apoio à Habitação no município de Braga, sendo certo que ficará articulado com a lei da República em vigor que são os Decreto-Lei vinte-B barra dois mil e vinte e três, conjugando com o Decreto-Lei trinta e oito barra dois mil e vinte e três, de vinte e dois de março e de vinte e nove de maio, respetivamente. E está consentâneo com a lei em vigor, optando também por este município na criação de maiores vantagens para a população mais carenciada a nível da habitação a saber: A manutenção de valores já recebidos no apoio extraordinário e temporário às famílias, antes da entrada em vigor do já citado Decreto-Lei número trinta e oito barra dois mil e vinte e três, de vinte nove de maio. A permissão da aplicação do mecanismo de faseamento da renda relativas aos contratos de arrendamento celebrados no âmbito do regime do arrendamento apoiado, quando esteja integrada nos processos de regularização de divida. Na identificação de oportunidades no sentido da melhoria de maior justiça na atribuição dos apoios à habitação. Assim, com a alteração deste diploma fica ainda mais facilitado aos bracarenses os regimes de apoio à habitação, quer no tocante ao Regime de Arrendamento Apoiado, ao Regime de Subarrendamento, ao Regime de Apoio Direito ao Arrendamento – RADA -, bem como ao Regime de Residência Partilhada e do RADE já debatido no ponto anterior. Aliás, programas estes, aos quais se juntam muitos outros, em vigor em Braga por ação do executivo municipal, como o da reabilitação energética, os programas de incentivo fiscal ao arrendamento acessível, os programas de combate à pobreza energética, etc, etc.. Neste ano de dois mil e vinte e três, o total de apoios à habitação pelo município de Braga, através dos seus vários programas de apoio, abrange duas mil quatrocentas e vinte famílias, isto sem contar com o número de pessoas e de apoios integrantes também da Estratégia Local de Habitação. Por fim é de realçar o sentido da transparência do município, quando apresenta às Senhoras e Senhores Deputados

Municipais, um quadro perfeitamente claro, quanto às normas do regulamento em vigor e aquelas que se pretendem ver modificadas. Sendo assim por todos estes motivos o grupo parlamentar do PSD aprova este Segunda Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada com nove abstenções do Chega, do P.A.N., da C.D.U. e do B.E.; com um voto contra da Iniciativa Liberal e com sessenta votos a favor***. ***PONTO NÚMERO TRÊS – SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA***. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de onze de dezembro do ano em curso, relativa à segunda atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Começou por usar da palavra o* ***Sr. Deputado do Chega, JOÃO PEREIRA GOMES****, para colocar as seguintes questões: "A primeira, como nós sabemos, cada vez mais, os jovens com mais de trinta anos, ficam na casa dos pais, porque não têm rendimentos para arrendar uma habitação. Também sabemos que quando começam a trabalhar, a maior parte deles, também, dado os preços elevados do arrendamento em Braga, têm alguma dificuldade e será uma das razões porque não saem da casa dos pais. Na Estratégia Local de Habitação, posso estar enganado, mas não vejo lá nada que se refira ao apoio aos jovens, nesta área. Uma segunda questão, sobre promotores novos, também me chamou a atenção só três Juntas de Freguesia é que são considerados como novos promotores. Alguma razão especial para mais nenhuma Junta de Freguesia se candidatar a esta modalidade e a esta nova estratégia da habitação? Interveio depois o* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO****, para dizer que: "A Estratégia Local de Habitação visa garantir condições de acesso a uma habitação*

condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, devendo o município definir a sua estratégia local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas. Assim, foi elaborada pela autarquia a estratégia local de intervenção em matéria de política de habitação para o Município de Braga que prevê um grande investimento, quer na reabilitação dos fogos municipais existentes e aumento de novos fogos, quer pela via da aquisição ou construção. Efectivamente, a habitação é um bem essencial à vida das pessoas. Mais de que um local de satisfação das necessidades primárias de proteção, repouso, higiene, lazer, etc., a habitação é o local onde o indivíduo e a família encontram resguardo para a sua privacidade e intimidade, como também o local onde se estabelecem os laços, a identidade e a coesão do núcleo familiar. Nós apoiamos políticas que pretendam erradicar famílias Bracarenses de situações pouco dignas. Já em intervenções anteriores referimos que o caminho tem de ser feito de mãos dadas com o investimento privado, não se devendo repetir os erros do passado quanto aos bairros sociais. Por isso vemos com bons olhos a entrada de outras entidades nesta estratégia local de habitação. Vamos então votar favoravelmente esta alteração". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA****, para referir que: "Em abril de dois mil e vinte e um, aquando de uma intervenção sobre a Estratégia Local de Habitação de Braga tive ocasião de sublinhar nesta digna Assembleia que este processo não é fechado - antes evolutivo! - e tem de acompanhar a modificação quer da informação, quer da evolução social do concelho. Infelizmente, em todo o país, a população enfrenta um problema de habitação sem paralelo na nossa história mais recente e, devido a isso, pelo reflexo que isso acarreta para Braga, as medidas do município para a proteção dos cidadãos mais vulneráveis têm de acompanhar essa crescente dificuldade.*

Assim integraram agora a Estratégia Local de Habitação novos promotores como a Cáritas Arquidiocesana de Braga, a Junta de Freguesia de Espinho e a União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães. Estes promotores, atores relevantes no terreno, importa envolver já que contribuem com agregados e soluções habitacionais. Foram, por outro lado, reformuladas as ações previstas da responsabilidade da Câmara Municipal de Braga e a ECG-Cooperativa Cultural, CRL, onde são identificadas novas ações e acrescentaram-se modificações para melhorar o desenvolvimento dos projetos e uma maior definição dos procedimentos de execução. Também devido ao aumento constante dos custos quer de construção/reabilitação, quer de aquisição, quer de arrendamento para habitação, tiverem de ser atualizados custos de ações anteriormente já identificadas na Estratégia Nacional de Habitação. Por fim, esta modificação também é necessária pela atualização da programação de investimentos previstos em ações já identificadas, bem como adequar o quadro das soluções propostas ao calendário de execução de PRR, nomeadamente pela necessidade de otimizar os processos de contratação pública, a clarificação dos promotores de várias ações, pela necessidade de reavaliar propostas e de antecipar do calendário da execução das ações. Assim, com esta alteração, tendo sido atualizado o diagnóstico global das carências habitacionais, nenhuma família, pessoa do município em carência habitacional será afastada. São assim aumentados o número de famílias e pessoas, através da inclusão de novas ações por parte do município e de novos promotores. Ora vejamos: No que concerne especificamente ao município de Braga o número de famílias passa para cento e quarenta e uma, com um aumento de duzentas e onze para duzentas e trinta e quatro pessoas abrangidas, de maneira a incluir dois grupos mais precários, devido à existência de condições indignas de insalubridade, insegurança e precaridade. Uma vez que os terrenos onde serão construídas

habitações permitirem acomodar mais dez famílias, entretanto identificadas pela ECG – Cooperativa Cultural CRL, são incluídas um total de quarenta e oito famílias e cento e cinquenta e seis pessoas. No tocante aos novos promotores acima referidos serão inclusas mais vinte e uma novas famílias, a que correspondem mais trinta e quatro pessoas. Teremos assim mais trinta e nove famílias incluídas, que representam mais oitenta e nove pessoas. Considerando agora todo o conteúdo da Estratégia Local da Habitação de Braga, percebe-se que todo o investimento previsto é de cento e trinta milhões de euros, tendo a BragaHabit, os beneficiários diretos e o município de Braga ficado, respetivamente, cinquenta e cinco por cento, vinte por cento e quinze por cento do investimento total. Aliás, o desempenho do município de Braga na Estratégia Local de Habitação tem sido muito meritório. Além de ter sido a primeira empresa municipal a assinar contratos com o IHRU ao abrigo do Primeiro Direito, temos uma taxa de execução de candidaturas aprovadas de trinta ponto cinco por cento, quando a nível nacional é de dezoito ponto dois por cento. Assim, a Estratégia Local de Habitação, compreende cento e trinta milhões de investimento, com intervenções programadas em mil duzentos e setenta e cinco fogos, atingindo mil trezentos e vinte e três agregados e abrangendo a nível de habitação três mil setecentas e vinte e uma pessoas. Assim o grupo municipal do PSD aprova o presente ponto da ordem de trabalhos desta digna Assembleia". Registou-se, depois, a intervenção do ***Sr. Deputado do C.D.S.-P.P.****,* ***CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES****, para dizer que: "Por mais brilhante que seja a Estratégia, é essencial olhar para os resultados" (Winston Churchill). O Município de Braga atento às constantes mudanças no plano social e económico dos seus munícipes, pretende dar uma resposta eficaz ao Direito consagrado no artigo sexagésimo quinto da Constituição da República Portuguesa, procedendo para o efeito à atualização da sua Estratégia Local de Habitação*

(ELH), aumentando o investimento previsto para cento e trinta milhões de euros (o anterior valor situava-se nos cento e vinte e três milhões de euros). Esta proposta de atualização, prevê o aumento do número de famílias e de pessoas abrangidas pela ELH, respetivamente, em mais três por cento (mais trinta e nove famílias) e dois e meio por cento (mais oitenta e nove pessoas). Ou seja, passam a ser mil trezentas e vinte e três Famílias e três mil setecentas e vinte e uma Pessoas. Tal como referiu o Vereador João Rodrigues, "Este aumento resulta da inclusão de novas ações por parte do Município de Braga, bem como da integração de novos promotores, que só neste momento foi possível identificar e estruturar nas respetivas intervenções. Foram ainda atualizados os custos de algumas das ações e a programação dos investimentos previstos, adequando o quadro das soluções propostas ao calendário de execução do PRR". A elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Braga sempre foi um processo co-participativo, que procurou ser o mais abrangente possível, congregando esforços estreitos com as Associações de Moradores, com as Juntas e Uniões de Freguesia, com o setor social e com os agentes locais. A Estratégia Local de Habitação de Braga esteve sempre focada na resolução de situações habitacionais indignas, mas também de diversos tipos de carências habitacionais, procurando encontrar soluções, em parceria com os agentes locais, sobre as inúmeras situações de dificuldade no acesso à habitação. Designadamente, a ELH foi elaborada no sentido de colmatar os seguintes problemas estruturais. Precariedade (i.e., situações de pessoas sem-abrigo, situações de violência doméstica); Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade; Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões da

habitação, esta constitui um espaço de habitação insuficiente; Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência. A presente proposta de atualização da ELH do Município de Braga, enquadrada pelo artigo segundo da Portaria duzentos e trinta barra dois mil e dezoito, a qual regulamenta o Decreto-Lei trinta e sete barra dois mil e dezoito (Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), justifica-se por um conjunto alargado de razões: Integrar na ELH novos promotores a que estão associados agregados e soluções habitacionais que só neste momento foi possível identificar e estruturar as respetivas intervenções, atores relevantes que importa incorporar no desenvolvimento da ELH e na concretização dos seus objetivos; Reformular as ações previstas da responsabilidade de dois dos promotores – Câmara Municipal de Braga e ECG - Cooperativa Cultural CRL – identificando novas ações e reajustando as anteriormente formatadas, alterações que se justificam por um maior grau de maturidade das ações fruto do desenvolvimento dos projetos e maior definição dos procedimentos de execução; Atualização de custos de algumas das ações anteriormente identificadas na ELH, ajustamento este motivado pela maior maturidade na definição das intervenções e regular subida dos preços de construção/reabilitação, de aquisição e arrendamento de habitação; Atualização da programação dos investimentos previstos nas ações anteriormente identificadas na ELH, ajustamento este motivado pela maior maturidade na definição das intervenções e dos procedimentos associados; A exigência de adequar o quadro das soluções propostas no âmbito da ELH ao calendário de execução do PRR, nomeadamente otimizando os processos de contratação pública, a clarificação dos promotores das várias soluções, à reavaliação das soluções propostas e a antecipação do calendário da execução das ações.

A propósito deste calendário, permitam-me que faça uma pequena atualização, é sempre uma atualização que eu costumo fazer e com os dados de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, portanto, são muito recentes. Na primeira versão do PRR, a componente dois, que é a componente da habitação, tinha uma dotação de dois mil setecentos e trinta e três milhões de euros. Na versão aprovada em setembro e que foi comunicada ao Governo português em outubro deste ano já, o PRR passou a ter na componente dois da habitação, uma dotação de três mil duzentos e vinte e seis milhões de euros. Portanto, e já agora, a segunda componente do PRR com maior dotação. Não sei se têm noção, o PRR passou de dezasseis mil milhões de euros para vinte e dois vírgula seis mil milhões de euros. O que é que me preocupa e o que é que nos deve preocupar? É que destes três mil duzentos e vinte e seis milhões de euros, estão pagos a beneficiários finais, apenas nove por cento. Qualquer coisa como duzentos e oitenta e seis milhões de euros. E ainda em trânsito entre beneficiários intermédios, estão duzentos e trinta milhões de euros. Ou seja, neste momento, números redondos estamos a falar de dezasseis por cento, ou seja, quinhentos e dezasseis milhões de euros que estão basicamente em processo de pagamento, um já concretizado, outro em trânsito. Dezasseis por cento, significa em termos de prazo, o PRR já está com quarenta e cinco por cento do prazo executado, isto é, dois anos e meio, porque ele foi aprovado em junho de dois mil e vinte e um e irá até dois mil e vinte e seis, portanto, temos mais três anos, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis, dos sessenta e seis meses, trinta já passaram e nós só temos catorze por cento de execução do PRR e, no caso da habitação, apenas dezasseis por cento. Eu gostava de não me enganar, para que este valor dos três mil duzentos e vinte e seis milhões de euros não fosse perdido, uma parte dele não fosse perdido. Espero, portanto, não me enganar. Estaremos aqui, provavelmente, ou eu, ou outros, em dois mil e vinte e seis, para fazer as contas. A execução do

PRR, como sabes, João, é da responsabilidade dos agentes públicos e, em particular, do Governo e, em boa medida, está atrasada precisamente por causa disso. Deste quadro de razões resultou uma segunda atualização do diagnóstico global das carências habitacionais, reportado a outubro de dois mil e vinte e três, no qual se regista um aumento no universo de famílias e pessoas abrangidas pela ELH (primeira alteração, datada de setembro de dois mil e vinte e dois). Assim: O número de famílias e de pessoas que integram a ELH aumentou, respetivamente em mais três por cento (mais trinta e nove famílias) e dois e meio por cento (mais oitenta e nove pessoas): este aumento resulta da inclusão de novas ações por parte do Município de Braga, assim como de novos promotores. Relativamente ao Município de Braga, o número de famílias abrangidas passa de cento e trinta e três para cento e quarenta e uma (a que corresponde um aumento de duzentas e onze para duzentas e trinta e quatro pessoas abrangidas), de modo a poder incluir na ELH a intervenção em dois núcleos precários. Este acréscimo de famílias refletiu-se na condição indigna de insalubridade/ insegurança e de precariedade. A ECG – Cooperativa Cultural CRL passa a incluir um total de quarenta e oito famílias e cento e cinquenta e seis pessoas (mais dez famílias e trinta e duas pessoas face à última revisão, na condição de precariedade). Esta alteração resulta do facto de os terrenos onde serão construídas as habitações permitirem acomodar mais dez famílias já identificas pela Cooperativa. As restantes vinte e uma novas famílias (a que correspondem trinta e quatro pessoas) a integrar na ELH de Braga resultam da inclusão de novos promotores, entretanto identificados, concretamente: Cáritas Arquidiocesana de Braga (sete famílias), Junta de Freguesia de Espinho (onze famílias) e União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações (três famílias). A proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação dá continuidade à procura sistemática de respostas para todas as carências habitacionais

identificadas no diagnóstico, consubstanciando-se, num novo plano de ação, ambicioso. Esta nova proposta de ELH abrange um universo de mil trezentos e vinte e três agregados familiares (mais quinhentos e quarenta e dois que a versão original da ELH, ou seja, mais sessenta e nove por cento) e três mil setecentas e vinte e uma pessoas (mais mil setecentas e quarenta e duas pessoas que a versão original da ELH, ou seja, mais oitenta e oito por cento) e o investimento global proposto corresponde a um investimento médio por fogo de cerca de noventa e oito mil e setecentos euros. Em termos globais representa um investimento muito significativo, cento e trinta milhões de euros, mais cinco por cento do que anterior ELH e mais do triplo do valor inicial da ELH original, que era de quarenta e dois vírgula quatro milhões de euros. Esta é uma evidência da opção política do Executivo municipal, que colocou a Coesão Social como uma das suas inequívocas prioridades. Os exemplos desta política são bastantes e concretos: No Plano e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, aprovado na sessão da Assembleia Municipal em quinze de dezembro último, há uma opção estratégica de "Reforçar as Políticas de Apoio à Habitação", com uma dotação orçamental de quinze vírgula um milhões de euros. Ainda hoje votamos a segunda alteração do Regulamento de Apoio à Habitação, para o tornar mais abrangente e inclusivo; Votamos também a primeira alteração ao Regulamento de Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente, com o respetivo Regime de Apoio Direto ao Empréstimo (RADE), o qual foi um dos programas pioneiros a nível nacional neste tipo de apoio, mesmo antes de ser consagrado no pacote governamental de apoio à habitação; O RADA continua a apoiar centenas de pessoas no apoio ao arrendamento; O ano de dois mil e vinte e quatro marcará também o arranque do primeiro projeto de renda acessível de responsabilidade total do Município. Enquanto outros propagandeiam Pacotes para tudo, até para a Habitação, em

Braga, o Executivo Municipal, apresenta resultados comprovados e reconhecidos externamente. Vai assim, paulatinamente, fazendo muito mais pela Habitação, para bem de todos os que aqui querem viver. O Grupo Municipal do CDS expressa uma palavra de reconhecimento ao Executivo por esta ambiciosa opção política e manifesta o seu voto favorável à proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação de Braga". Prosseguindo, passou a usar da palavra o ***Sr. Deputado do P.S.***, ***JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA****, para dizer: "O Grupo Municipal do Partido Socialista vem aqui expressar o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas freguesias e que em larga medida, vem contribuir para colmatar algumas dificuldades que hoje em dia muitas das famílias vivem, que tem que ver com aquilo que é a escassez de habitação. E, de facto, este é um trabalho meritório de proatividade e só peca, de facto, por não ter sido feito talvez com maior antecedência, até, se calhar, como devia ter sido feito pelo próprio Executivo em conjunto com as freguesias. E também deixamos aqui essa questão porque é que o município não fez este trabalho? Um trabalho de pormenor, mais detalhado, com mais cautela e que iria impedir que viéssemos aqui sempre de alteração em alteração, a vir votar os regulamentos nesta Assembleia. Portanto, felicitamos estas freguesias por esta proatividade e que certamente, num futuro já muito curto, vai dar certamente os seus frutos. E permita-me também só aqui, Senhor Deputado Joaquim Barbosa, dizer-lhe que é preciso ter muita lata para vir aqui criticar aquilo que têm sido as políticas de habitação do atual Governo, porque certamente já se esqueceu, se calhar, a memória não lhe permite, mas já se esqueceu daquilo que foi o desastre habitacional levado a cabo pelo anterior Governo em dois mil e catorze, em que, através da Lei Cristas, sabemos todos que veio criar um autêntico bullying habitacional perante milhares e milhares de famílias, que foram para o despejo e que foram colocadas no olho da rua, graças a essas políticas praticadas por vocês,*

por esse vosso parceiro que volta agora a ser o vosso parceiro de coligação também para as próximas eleições. E portanto é preciso ter muita lata vir aqui a esta Casa criticar estas medidas, que sabemos que são medidas que hoje têm dado os seus frutos, como é o caso desta e de muitas outras estratégias locais de habitação, que sabemos que são já mais de duzentas, feitas as parcerias já realizadas entre o IHRU e os próprios municípios, como muitos outros pacotes, como é o caso do pacote mais habitação, que tem uma série de linhas de políticas que, sabemos, têm dado os seus frutos, não tão rápido quanto todos desejaríamos, é certo, porque esta é uma medida que também demora o seu tempo a ser implementada e também demora o seu tempo a vermos os seus resultados. Mas o que é certo é que atualmente existem políticas, há trabalho feito e o trabalho é reconhecido. E já no passado não podemos dizer o mesmo e os próprios portugueses também reconhecem isso, porque de facto, foram milhares as famílias que, graças a essas políticas, foram postas no olho da rua". Voltou a usar da palavra o ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA*** *para realçar que: "Eu tenho muito gosto em ouvi-lo, mas recomendo um bocadinho mais de contenção na língua, porque isto de dizer que temos lata ou deixamos de ter lata, não é propriamente uma expressão muito usual aqui nesta Assembleia e penso que nos podemos referir às intervenções dos outros Senhores Deputados com um bocadinho mais de parcimónia. Mas devo-lhe lembrar o seguinte: quando o Senhor Deputado diz aqui que a Câmara Municipal fez um trabalho inicial diminuto, que agora tem que ser alterado, a grande questão, não sei se era Deputado nessa altura, este trabalho começou em abril de dois mil e vinte e um, desde essa data até dezembro de dois mil e vinte e três, as alterações da habitação pioraram muito em Portugal. Há muito mais gente na rua, há muito mais gente a dormir na rua. Há um fenómeno que nunca existiu no passado, pessoas a receberem ordenado, a terem trabalho e a*

dormir na rua, porque não têm possibilidade de pagar casa e, portanto, eu não quero usar a sua expressão de lata, Senhor Deputado. E quanto à questão da lei Cristas, o Senhor refere que foi precisamente nessa altura, que houve uma maior oferta de casas para arrendamento, foi quando a maior parte das rendas começaram a baixar pelo aumento da oferta e chegamos a este ponto execrável em Portugal, que tem um dos maiores problemas da população portuguesa, da vossa responsabilidade, aliás, da responsabilidade de um ex-ministro de Infraestruturas que também por isso, com certeza, teve que sair do Governo. Portanto, se não vem aqui falar com essa expressão, porque não tem razão nenhuma naquilo que está a dizer. Portanto, basta só compararmos a situação da habitação em Portugal, até no tempo da troika, estamos muito pior que no tempo da troika, sem a troika em Portugal, Senhor Deputado". A palavra foi dada ao ***SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA***, ***JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES*** *para dar "duas ou três notas, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado do Chega. Em primeiro lugar, relativamente à questão das Juntas de Freguesia, e qui também, de alguma forma, respondendo ao Senhor Deputado do Partido Socialista, não foram três, foram duas. Os novos promotores são a Junta de Freguesia de Espinho, a União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães e a Cáritas Arquidiocesana, a que se junta já, da última atualização, a Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso Santo Estevão e São Vicente. Mas também queria dizer, para que fique aqui bem claro, se houver alguém com opinião diversa da minha, que venha cá dizer, que não houve absolutamente Junta de Freguesia nenhuma, a ser excluída de forma mais expressa, ou mais tácita, deste processo, muito pelo contrário. Todas as Juntas de Freguesia, já com a minha colega do mandato anterior, foram chamadas para perceberem do que é que tudo isto se tratava e a serem convidadas a participar. E, já neste mandato, através de*

mim e da, entretanto, criada Divisão de Habitação do Município de Braga, foram as diversas Juntas de Freguesia, coletivamente, de forma particular, de forma "ad hoc", em horários a pedido das Juntas de Freguesia, todas elas esclarecidas e muito bem esclarecidas, acerca daquilo que podiam fazer através da Estratégia Local da Habitação e da forma como podiam potenciar não só o "Primeiro Direito", mas também o programa de arrendamento acessível. E, portanto, se mais Juntas até este momento não houve, deixo aqui o meu convite para que sejam também elas promotoras, na certeza de que o Município cá estará para as auxiliar em tudo, como auxiliou naquelas três Juntas que já estão presentes ou que já têm trabalho manifestado na Estratégia Local de Habitação, porque quantas mais forem as Juntas, mais serão as famílias apoiadas e, portanto, é de todo o nosso interesse que as Juntas de Freguesia participem. Depois, relativamente, à questão da habitação jovem, o Senhor Deputado Municipal questionou aqui acerca de uma resposta direta ao problema da habitação jovem, sendo certo que eu acho que se percebermos o que é uma Estratégia Local de Habitação, percebemos também que não tem que haver uma resposta expressamente direcionada à população jovem. E a questão da habitação jovem, também não se resolve só com o recurso ao "Primeiro Direito". Resolve-se certamente, nos casos em que se aplica ao "Primeiro Direito". Resolve-se, também, com a questão do arrendamento acessível e convido-o a estar atento nas próximas semanas, para perceber o que Braga vai fazer neste domínio. Mas resolve-se, também, de muitas outras formas. A primeira, desde logo, tem a ver com a questão do rendimento que os jovens têm e essa não depende diretamente do Município. Depois, a partir do momento em que os jovens tenham um rendimento condigno para poder comprar habitação e possam recorrer ao mercado, há outras coisas que o Estado Central pode fazer e há outras, de forma subsidiária, que o Município pode fazer, e dentro daquilo que o Município pode

fazer, permitam explanar-me aqui mais um bocado, acho que nós temos feito e temos feito bem. Temos feito ao nível do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Nós vamos aumentar de forma brutal, e arrisco mesmo esta expressão, brutal, a área urbana do Município, o que permitirá mais construção e, sobretudo, que se permita aproveitar a forma, cada vez mais garantida, cada metro quadrado de solo disponível no Município. Nós estamos a fazer esse trabalho ao nível do urbanismo. Somos a Câmara Municipal do país que mais licencia a habitação e, ainda este ano, fomos também a Câmara Municipal, que mais licenciamentos em sentido lato, produziu, quando comparado com todos os outros municípios portugueses, e reforço isto, quando todos os outros municípios portugueses, quando achamos que Lisboa, Cascais, que o Porto, Vila Nova de Gaia são cidades em explosão de construção, Braga fez mais que todos eles. Muitas das vezes fez mais do que todos eles juntos. Também estamos a trabalhar em muitas outras áreas, como a questão da reabilitação urbana, por exemplo. Houve algo que não foi aqui mencionado, acerca da Estratégia Local de Habitação, por exemplo, nós vamos no âmbito da Estratégia Local de Habitação e com recurso às áreas de reabilitação urbana e dos apoios que há no âmbito do "Primeiro Direito", reabilitar todo o edificado que falta reabilitar na zona dos Galos, por exemplo, em São Lázaro, que eu acho que é um pormenor, mas são mais dezanove habitações, e que vêm além de promoverem habitação para dezanove famílias, vêm recuperar uma zona da cidade que há décadas se fala que precisa de um olho por parte do Município e esta Estratégia Local de Habitação responde a isso. E depois, relativamente aos preços, acho que o Senhor Presidente da Câmara já falou, e bem, esta semana, que nós, apesar de tudo, e aqui dizê-lo de forma mais calma para que possam perceber, nós continuamos a ser a segunda capital de distrito no mercado de arrendamento, que tem uma menor taxa de esforço para as pessoas fazerem face às despesas no

mercado de arrendamento. Portanto, entre aquilo que as pessoas ganham e os preços das rendas, continuamos a ser a segunda capital de distrito onde os preços são muito baixos. Nós estamos com preços muito mais reduzidos do que muitos outros municípios do país, então, quando comparados com outras capitais de distrito e capitais de distrito, que, permitam-me dizê lo desta forma, não têm nem metade da atratividade que Braga tem hoje. Estamos muito longe dos preços, por exemplo, que são hoje praticados nessas cidades. E, portanto, como o Senhor Presidente de Câmara disse, e bem, esta semana, pese embora os preços tenham subido e subiram, não vamos convencer as pessoas do contrário, nós próprios somos clientes desse mercado e percebemos isso. Mas, ainda assim, nós ainda estamos muito longe daquilo que está a acontecer no resto do país. E digo isto de forma absolutamente convicta. Se estamos longe, também é mesmo por causa do Município, é por causa das políticas do Município. Não tenham dúvidas absolutamente nenhumas disto que eu estou a dizer e, quem achar o contrário, que venha cá dizê-lo e depois podemos ter um debate acerca desse assunto. Eu repito, o Município, dentro daquilo que são as suas competências, tem tido um papel exemplar na resposta à questão da habitação. Se alguém acha que devemos fazer de forma diferente, que o digam, porque depois também é aqui um outro assunto, apesar do Partido Socialista, há um ou dois meses, ter apresentado uma proposta neste âmbito, esta é daquelas matérias, que aquilo que eu tenho visto é toda a gente aprova tudo nas reuniões da Câmara Municipal. Toda a gente aprova tudo, ou quase tudo, nas Assembleias Municipais, mas depois a perceção pública, que os partidos políticos passam lá para fora, é de que falta fazer muita coisa. Mas eu também nunca vejo ninguém a dizer que coisas é que faltam fazer. Eu não sou Deputado Municipal, não me compete estar aqui a fazer este tipo de debate, mas como cidadão e como munícipe, propunha que, se de facto, há um caminho

diferente, nestes tópicos que eu falei, que nós podemos trilhar, peço que digam qual é. Há coisas a melhorar, como é óbvio, mas eu não vejo caminho diverso que não seja este, de resto, com resultados comprovados, como nós demonstramos esta semana, com números concretos ou com matemática e não com meros processos de intenções". Registou-se a intervenção do ***Sr. Deputado do Chega****,* ***JOÃO PEREIRA GOMES****, para dizer que: "na minha vida sempre valorizei e sempre gostei de copiar aquilo que é bem feito, sem problema nenhum. E face ao que disse aqui, o Senhor Vereador, só lhe vou referir aqui um pormenor, referente a um Município que tem uma dinâmica económica, e não só, que é Oeiras. Oeiras tem uma nova geração de políticas habitacionais e, entre vários eixos de atuação, são seis, a chamada terceira geração de políticas de habitação. Não sei se tem o cuidado de ver o que é que se passa pelas outras cidades, não só em Portugal como na Europa, nos tais seis programas, um deles vou-lhes ler: "Oeiras Jovem - promoção de um programa habitacional municipal a custos controlados, dirigido a jovens, a par da dinamização dos centros históricos com a habitação jovem". Portanto, nada impede que se possa direcionar e criar um programa para os jovens, que tanta tantas dificuldades têm, como nós todos sabemos. Relativamente às políticas de habitação desastrosas do PS e do PSD, não estou a falar em Braga, estou a falar a nível nacional, que eles estão sempre a guerrear-se, a ver qual é que fez pior. Se calhar, até é melhor e, provavelmente, apresentaria, contrariamente àquilo que diz o Senhor Vereador, medidas mais interessantes sobre a habitação cá para Braga. Mas, o que eu estava a dizer é que, se não fossem as verbas, que nós estamos habituados em Portugal, sempre a andar de mão estendida para a Comunidade Europeia, então é que era uma desgraça total. Portanto, o único partido que tem singrado, até agora, chama-se Comunidade Económica Europeia na política de habitação". Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com***

dezanove abstenções do B.E., da C.D.U., do Chega e do P.S. e com cinquenta e dois votos a favor. *O* ***Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA*** *apresentou uma* ***Declaração de Voto****, salientando que: "Só vimos aqui explicar o nosso sentido de voto a favor. Votamos aqui a atualização da Estratégia Local de Habitação. Esta atualização faz sentido pelo reforço do investimento, apesar de não concordamos com todos os pontos, mas votarmos a favor não significa, Senhor Vereador, que estamos completamente de acordo. Sabemos que ainda há muito a fazer. Sabemos que é preciso fazer muito nestes próximos três anos. Sabemos também que o Município tem feito bastante, e damos, não é o braço a torcer, mas concordamos com isso, certamente. Sabemos também que, outrora, estas cores partidárias fizeram muito mal ao mercado da habitação. Outras cores partidárias, terão feito um bocadinho melhor, mas há muito ainda a fazer. Relativamente às propostas, o PAN continua a considerar que é necessário o reforço do investimento na habitação para os jovens universitários. Fizemos essa proposta concreta, não viemos aqui mandar bitaites, fizemos essa proposta concreta de mais mil camas para a habitação dos jovens universitários. Fizemos também a proposta, como sabem, recusada, para que existisse um apoio municipal, no mesmo sentido da Taxa Municipal Turística, para um apoio concreto para a habitação jovem, também ainda não foi implementado. E relembrar, também, que Braga é das capitais de distrito, como aqui referíamos, que tem o menor número de habitação pública disponível. E, portanto, existem sempre dados para tudo. Existem sempre dados para falarmos bem, ou falarmos mal. Chama-se "cherry picking" em comunicação. Mais do que isso, mais do que "cherry picking", precisamos mesmo, é que as pessoas tenham habitação acessível e que tenham condições para viver na cidade que escolheram, a nossa cidade".* ***PONTO NÚMERO QUATRO – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE***

BRAGA E AS EMPRESAS MUNICIPAIS PARA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no número cinco, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, na sua redação atual, os contratos-programa para o ano de dois mil e vinte e quatro, relativos às seguintes Empresas Municipais: a) - Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.; b) - BRAGAHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga – EM; c) - IB – Agência para a Dinamização Económica – EM. Os referidos documentos dão-se como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, usou da palavra o* ***Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA****, para destacar o seguinte: "Os contratos-programa são, naturalmente, uma ferramenta importante para a execução do plano de atividades das três empresas municipais, que aqui, hoje, estão a ser apreciadas. E digo apreciadas, porque uma das competências dos eleitos desta Assembleia, é exatamente apreciar e fiscalizar a ação municipal e a do universo municipal. E entramos aqui num problema que importa denunciar e que, por outro lado, até é um desrespeito para com os eleitos desta Assembleia, sejam eles do Partido Socialista, da Iniciativa Liberal, do PSD, que é a seguinte: nós estamos a apreciar um contrato-programa para o ano de dois mil e vinte e quatro, e nem sequer ainda apreciámos os relatórios de execução orçamental do quarto trimestre do presente ano. Ou seja, há situações que nós deveríamos ter conhecimento para perceber o nível de execução, para perceber se estes contratos-programa vão de encontro àquilo que efetivamente foi executado durante este ano. Porque a vida não é feita de degraus, é feita de rampas. E, portanto, fazia todo o sentido que estes contratos-programa fossem analisados depois de nós percebermos qual foi a execução orçamental destas três empresas municipais. E fica realmente esta lacuna, que eu*

espero que seja corrigida, para que os eleitos desta Assembleia, no uso desta competência, possam efetivamente apreciar, de forma mais correta possível, qualquer documento que venha aqui para análise e aprovação. Naturalmente o Partido Socialista irá abster-se nestes documentos. Por um lado, porque entende que eles são necessários para aquilo que é a prossecução dos seus objetivos, mas com opções que o Partido Socialista as teria de forma diferente. Muito rapidamente e em cada uma das três empresas. O contrato-programa do Theatro Circo, na ordem dos quatro milhões e cem mil euros, não sei exatamente qual é o valor do orçamento desta empresa, porque também acho, que ao mesmo tempo que vinham os contratos-programa, possivelmente também deveriam estar juntos os planos de atividades da própria empresa e também o respetivo orçamento. Depois, há um conjunto de atividades, há um conjunto de indicadores, que refletem aquilo que são as apostas para o próximo ano. O Theatro Circo, e é um dado curioso, que eu não sabia, não há nada como o ler, é que, para além quatro milhões e cem mil euros do contrato-programa, ainda vê a sua luz, as suas energias, a água, alguns seguros e mais um conjunto de situações, que são suportadas, na íntegra, pela Câmara Municipal de Braga. O que quer dizer que este contrato-programa não é de quatro milhões e cem mil euros, e eu direi que é capaz de ultrapassar, não direi que ultrapassa, mas será à volta dos cinco milhões de euros. Passando agora, rapidamente, para não estar a perder muito tempo, à Bragahabit, realmente é uma empresa que, de certa forma, estrutura aquilo que é um problema que aqui foi discutido e eu gostava, a talhe de foice, dizer o seguinte: a Estratégia Local de Habitação, é uma política de habitação nacional, que, partilhando esta preocupação e a sua execução com as Câmaras Municipais, prevê dignificar muita da habitação que existe. E, vamos ser sinceros, a Estratégia Local de Habitação em Braga, começou de forma atrasada, como todos sabemos. Felizmente, a anterior

Vereadora, recuperou, em parte, este trabalho. Mas houve um segundo erro, que está agora a ser recuperado, nomeadamente com esta segunda alteração. Eu espero que haja uma terceira e, nesta segunda alteração, estão a ser incluídas outras situações, e bem, nunca uma obra está acabada e, portanto, é um processo que é evolutivo. E a terceira alteração, é uma que até já foi apontada, se calhar, aos responsáveis por esta temática, e que tem a ver com as habitações das pessoas que são inquilinas ou inquilinos. Ou seja, as pessoas que não são proprietários, têm alguma dificuldade em poder candidatar-se e não a podem candidatar-se à habitação onde está, por indigna que ela seja. E, portanto, acontece que essa situação fica também prejudicada. Por isso, fica o desafio, Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador João Rodrigues. Realmente este levantamento só não foi exaustivo, porque a Câmara queria encarregar que as Juntas fizessem este levantamento na totalidade. E por muito boa vontade, por muito empenho que as Juntas tivessem, seria muito difícil. Não tem uma estrutura técnica. Não tem uma estrutura humana que conseguisse fazer um levantamento para dar todos os pormenores, um levantamento o mais correto possível, devidamente orçamentado, devidamente levantado para se fazer. E, portanto, isso foi um problema, e eu compreendo que a Câmara também não tivesse esses meios. Portanto, não podemos vir aqui responsabilizar A ou B, a verdade é que temos que perceber o que é que correu bem e o que é que correu mal. Esta é mais ou menos a síntese daquilo que foi também uma parte do que foi o acompanhamento da Comissão que, num primeiro momento, avaliou esta questão, enquanto a Comissão da Assembleia, que acompanha a atividade da Bragahabit. Os custos para a manutenção, ultrapassam os três vírgula três milhões de euros e, naturalmente, um milhão e oitocentos mil euros, acaba por diminuir e ir de encontro às necessidades para poder colmatar as necessidades que são sentidas e que é possível satisfazer. Recordava, relativamente

a alguma questão que se levantou há um bocado, sobre as políticas de habitação, dizer o seguinte: quase todas elas, retirando o RADE, foram feitas no anterior executivo e que, naturalmente, este executivo tem dado continuidade, até tem reforçado, nomeadamente até no RADA, só que com uma diferença, também é preciso que se saiba que, no passado, o RADA saía do orçamento da Bragahabit e, agora, o RADA sai do orçamento da Câmara Municipal de Braga. O que a Bragahabit faz, é efetivamente todo o levantamento, todo o processamento e toda a proposta, depois os custos saem da Câmara e, portanto, dessa forma, também não onera aquilo que seriam encargos e a engenharia financeira, que equilibra a possibilidade da Bragahabit continuar a existir. E, portanto, importa que nós, com calma, também saibamos exactamente como é que estas coisas se colocam. Relativamente à InvestBraga, também numa descrição exaustiva, não só dos seus objetivos, onde eu acho que até é excessivo as denominações relativamente ao que fazem nas suas várias áreas, sobretudo naquelas que são alvo do contrato-programa, e dizer que os indicadores que lá são colocados, bastante adjetivados, vão de encontro àquilo que efectivamente a InvestBraga persegue. A única coisa, e em jeito de terminar, que me espanta, é que, se calhar, não deveria estar no contrato-programa, mas o que eu levanto aqui, é que em determinado momento é afirmado por esta empresa, que disponibiliza também os espaços no Altice Forum. E é aqui que eu queria questionar o seguinte: de uma forma geral, todos nós já nos apercebemos do fim do contrato entre a InvestBraga, Câmara Municipal de Braga e a Altice, que terminou no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. E, depois, se calhar, sem muitos de nós sabermos, foi feito um contrato a vinte e quatro de janeiro com a Altice e a Câmara Municipal de Braga, que tem a duração de um ano. Quando eu vi aquela referência à disponibilização de espaços denominados de Altice Forum, fiquei com uma dúvida, que o contrato já tenha sido

formado outra vez com esta empresa, se existe, ou não, e, se não existe, porque há essa referência, porque terminando no dia trinta e um de dezembro deste ano, os espaços deste espaço, já não podem ser denominados por Altice Forum. Portanto, essa situação convinha que fosse clarificada e muito mais clarificado do que aquele que era o contrato que nos foi distribuído, sempre com alguns borrões a negro, para que nós não víssemos o que estava lá escrito. Se calhar, nada de importante, mas nem que fosse um borrão em cima de uma palavra, isso é um sinal de indignidade e desrespeito para com os eleitos. Nós temos o dever de conhecer na totalidade esse contrato e, se calhar, o que estavam a esconder não seria nada de especial, mas a verdade é que ao esconder estão a levantar essa suspeita e eu não quero, nem quer o Partido Socialista, que as empresas municipais sejam alvo de qualquer suspeita e, portanto, esse tipo de procedimento também tem que ser banido. E a pergunta é: já foi feito o contrato com a Altice Forum nos mesmos termos? Convém, porque efetivamente havia ali alguma proteção, que eu direi de uma forma muito benévola, a Altice relativamente ao contrato para que esse nome pudesse estar junto com este espaço, onde efetivamente se celebram e realizam muitas das atividades. Quanto ao resto, dizer que há outras empresas com quem há também contratos na Câmara, e relembro aqui a AGERE, que tem um contrato, nomeadamente aquele que é para a varredura e que também devia ser alvo de análise por esta Assembleia". Passou a usar da palavra o ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***RUI NUNO GONÇALVES MARQUES****, para, inicialmente, fazer duas observações prévias em relação aos comentários ali produzidos pelo Senhor Deputado João Nogueira, quando dizia que: "há aqui uma espécie de um desrespeito por esta instituição, relativamente ao timing de apreciação destes contratos-programa, julgo que é uma impossibilidade temporal que possa acontecer o que ele desejava, a menos que fosse possível viajar no tempo, estamos*

ainda em execução do ano de dois mil e vinte e três e, portanto, não é possível conhecer os resultados da execução de dois mil e vinte e três antes, provavelmente, se calhar, dos primeiros meses de dois mil e vinte e quatro, mas nós precisamos de aprovar nesta Casa este contrato-programa ainda em dois mil e vinte e três para o ano que se segue. Aliás, é uma prática semelhante àquilo que acontece com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, que ocorre antes de apreciarmos aqui o Relatório de Atividades e Contas, relativos ao exercício de dois mil e vinte e três. A segunda observação tem a ver com a exigência do Senhor Deputado João Nogueira, relativamente à colocação de um Plano de Atividades associado a estes contratos-programa, mas eu lembro que estes Planos de Atividades foram já apresentados e apreciados na última Assembleia Municipal. Passou, depois à sua intervenção sobre o ponto ora em apreciação, tendo referido: "A especialização e o saber fazer das empresas municipais de Braga, conjugada com a flexibilidade e agilidade que o seu modelo de governação proporciona - que alia uma visão empresarial na gestão dos recursos sem nunca perder de vista o foco no serviço público -, tem-se revelado uma enorme mais-valia na prossecução das políticas públicas municipais definidas pelo executivo de Ricardo Rio. Esta opção de gestão tem assegurado uma eficiência operacional e na gestão dos recursos que muito tem contribuído para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e para a promoção do desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida dos cidadãos. Assim, no cumprimento das suas atribuições nos domínios da cultura, ação social e habitação e na promoção do desenvolvimento socioeconómico, o município tem, e bem, delegado um conjunto de competências e responsabilidades nas empresas municipais, através da celebração de contratos-programa, que definem um conjunto das responsabilidades de desenvolvimento local, assim como os montantes de subsídios à exploração que as empresas locais

têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas. Os contratos-programa identificam, ainda, um conjunto de indicadores ou referenciais de execução que permitem medir com clareza e rigor a concretização dos objetivos estabelecidos. Desse ponto de vista, poderemos dizer que o ano de dois mil e vinte e quatro é mais um ano desta boa prática de gestão dos recursos públicos na prossecução das políticas públicas municipais definidas pelo município. Mas dois mil e vinte e quatro será, indubitavelmente, um ano diferente. Será um ano em que a aposta na cultura assume uma nova expressão, uma nova força, corporizando aquilo que é a Estratégia Cultural delineada para o horizonte dois mil e trinta, bem como o compromisso político do executivo de nos próximos anos ir aumentando gradualmente o orçamento municipal afeto à promoção da cultura, por forma a que, em dois mil e vinte e sete, a cultura represente oito por cento do nosso orçamento. Na referida Estratégia, lê-se que, "em dois mil e trinta, Braga será culturalmente vibrante, diversa, próspera e atrativa, incontornável no panorama nacional e europeu pela inovação e criatividade que florescem na sua herança histórica e patrimonial. Uma cidade onde a cultura está no centro do seu desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida e felicidade de quem nela vive, trabalha ou visita". Esta é a visão para dois mil e trinta, mas esta visão vai-se construir ao longo dos próximos anos, a começar já em dois mil e vinte e quatro com um reforço de um vírgula dois milhões de euros no contrato-programa celebrado com o Theatro Circo, totalizando assim cerca de quatro vírgula um milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de quarenta e um por cento face ao valor contratualizado no ano transato. Este diferencial prevê um valor de duzentos mil euros para a realização da Bienal Index em dois mil e vinte e quatro – um evento dedicado à relação entre arte e tecnologia, que traz a Braga alguns dos nomes mais relevantes das media arts a nível internacional; cerca de

quinhentos mil euros para o acolhimento do importantíssimo Encontro Mundial da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e mais quinhentos mil euros para reforço da programação cultural e/ou suporte de custos de programação interna. Este contrato-programa permite dinamizar uma programação cultural contemporânea, de grande qualidade, diversificada e inclusiva, assegurando uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito, que torna acessível esta programação a todos os bracarenses. Ainda assim, valorize-se o esforço de cobertura dos custos de programação com os respetivos rendimentos, que no caso do equipamento Theatro Circo se prevê atinga os trinta e sete por cento em dois mil e vinte e quatro. Este programa cultural próprio será dinamizado nos dois espaços culturais sobre gestão desta empresa municipal, o próprio Theatro Circo e o GNRation, abarcando todas as áreas culturais (desde o teatro, dança, música, cinema e outras artes do espetáculo, a exposições, debates e conferências sobre cultura), passando também pela implementação de um serviço de mediação de públicos e visitas guiadas. Assim, ao longo de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo deste contrato-programa prevê-se a realização de setecentos e sessenta e cinco eventos culturais com um público total estimado de mais de cento e quarenta e oito mil pessoas. Para além da programação cultural, o Theatro Circo será ainda responsável pelo apoio ao setor cultural e criativo, através de ações de capacitação e promoção dos criadores locais e regionais; pela promoção do intercâmbio, coprodução e cocriação artística, nacional e internacional; e pela criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal aos equipamentos e programação cultural. Outro Contrato-Programa aqui em apreciação é o da BragaHabit que prevê a atribuição de um apoio financeiro de um vírgula oito milhões euros, em contrapartida da gestão de fogos de habitação

social, do apoio ao arrendamento dos fogos destinados a famílias carenciadas, bem como da conservação e manutenção dos edifícios sob a sua gestão. Comparativamente a dois mil e vinte e três, o valor é sensivelmente o mesmo se considerarmos o valor estabelecido no contrato-programa aprovado há um ano atrás adicionado do reforço que foi deliberado nesta assembleia no passado mês de setembro. Em termos de indicadores de eficiência, destaca-se o aumento do número de fogos sob a gestão da Bragahabit, que em dois mil e vinte e quatro se prevê sejam oitocentos e trinta e sete, face aos setecentos e cinquenta de dois mil e vinte e três, um acréscimo que resulta das aquisições de novos fogos previstos na Estratégia Local de Habitação no âmbito do programa Primeiro Direito. Destaca-se também o aumento previsto no número de processos ativos em arrendamento e subarrendamento apoiado, que atingirão os novecentos e vinte e oito processos, face aos setecentos e quarenta e um em dois mil e vinte e três. Este acréscimo resulta essencialmente do efeito das residências partilhadas, em que cada residência tem associado diversos processos. No fundo, nestas residências, cada pessoa alojada, corresponde a um processo. Uma nota final de destaque para o facto de o apoio do município cobrir cinquenta e três por cento do esforço social realizado pela Bragahabit em consequência da aplicação de rendas sociais às habitações sob a sua gestão. Por último, mas não menos importante, temos também em apreciação o contrato-programa da InvestBraga, que prevê a atribuição de um apoio de cerca de quatrocentos mil euros (em linha com o valor apoiado no ano transato) e que se destina a apoiar duas das funções assumidas por esta empresa municipal: a atividade de atração de investimento; e a atividade do desenvolvimento do ecossistema empreendedor, nomeadamente através da promoção de programas de pré-aceleração, de aceleração e de incubação de projetos empreendedores. Em termos práticos, este contrato-programa prevê o apoio da InvestBraga na

agilização de cem projetos de investimento no concelho; a atração de, pelo menos, trinta investimentos relevantes no concelho realizados por investidores locais, nacionais ou internacionais; a organização de oito visitas de embaixadores a Braga; entre outras atividades de promoção da dinamização económica e atração de investimento; bem como as atividades de apoio ao empreendedorismo da "Start Up Braga". Permitam-me que, relativamente à "Start Up Braga", que manifeste aqui o meu orgulho, enquanto bracarense, pelo excelente trabalho que esta "Start Up" tem realizado em Braga e em Portugal. Há poucos dias, tive a oportunidade de participar no "demoday", dia da demonstração de um programa de aceleração que decorreu aqui em Braga, relacionado com o setor do turismo e tive a oportunidade de contactar com alguns dos projetos que estiveram aqui a ser acelerados. Para minha surpresa, fiquei muito bem impressionado pela qualidade dos projetos que estavam, no fundo, a participar neste programa promovido pela "Start Up Braga". Tínhamos aqui projetos oriundos de praticamente todos os continentes. Projetos de uma qualidade absolutamente extraordinária e a minha primeira menção honrosa, digamos assim, foi pelo facto destas empresas, destes projetos terem escolhido Braga para acelerar os seus negócios. Foi já uma grande conquista, mas isto não aconteceu por acaso. E a minha segunda nota de destaque vai para o facto de, depois de conversar com praticamente todos os empreendedores que estavam a participar neste programa, para o grau de satisfação que eles tinham relativamente ao que tinham acabado de beneficiar ao longo dos últimos meses. Já tinham participado noutros programas de aceleração, noutras "Start Ups" em Portugal, como a "Start Up Porto" ou a "Start Up Lisboa", noutras "Start Ups", noutros continentes, e disseram-me que este tinha sido, indubitavelmente, o melhor programa de aceleração onde já tinham participado. Portanto, a "Start Up Braga" é hoje, de facto, um projeto altamente

conceituado e que tem produzido resultados verdadeiramente relevantes para Braga e para o país e que justifica, sem dúvida, a celebração deste contrato-programa a par, naturalmente, dos serviços que são bem prestados pela InvestBraga, ao nível da atração de investimento para a nossa região. Em conclusão, Braga tem a felicidade de ter um conjunto de empresas municipais que são uma referência em Portugal nas respetivas áreas de atuação, e que desempenham um papel absolutamente fundamental na articulação das políticas municipais e no fornecimento de serviços públicos de qualidade e de modo eficiente à comunidade. Os contratos-programa em referência contêm um conjunto de programas e políticas inovadoras e ambiciosas, que em muito contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, bem como para a sustentabilidade e desenvolvimento social, cultural e económico do concelho. Os bracarenses sabem que podem contar com a capacidade de gestão das administrações das suas empresas municipais e a capacidade operacional das suas equipas de trabalho, que desempenham com qualidade e eficácia os serviços que lhes estão confiados, demonstrando eficiência e racionalidade na gestão dos recursos e uma enorme capacidade de concretização. É assim que se prepara o futuro e se afirma cada vez mais Braga como a melhor cidade para se viver, estudar, trabalhar ou investir".
Registou-se depois a intervenção do ***SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA***, ***RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO***, *para: "Prestar dois ou três esclarecimentos sobre algumas coisas que aqui foram ditas. A primeira dos quais, antes dos esclarecimentos, para reiterar, obviamente, na perspetiva da Câmara Municipal, o mérito destes contratos-programa e, mais do que dos contratos-programa do trabalho, que é desenvolvido pelas empresas municipais. Como é sabido, ao longo dos últimos anos, têm sido confiadas responsabilidades acrescidas a todas as empresas municipais na concretização*

daquilo que são os objetivos que a própria Câmara prossegue. Todas elas têm vindo a alargar o seu espectro de intervenção. Todas elas sofreram revisões estatutárias, inclusivamente para poderem cobrir áreas diferenciadas, quer estas que aqui hoje estão a ser alvo de discussão no âmbito destes contratos-programa, quer a própria AGERE e os Transportes Urbanos de Braga e são preciosíssimos aliados do trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido em cada uma das suas áreas de intervenção. Em relação à Bragahabit, que hoje foi já aqui recorrentemente citada, até no contexto das políticas de habitação, eu queria só referir um dado porque ele é particularmente sensível. Dizia há bocadinho o Senhor Deputado João Nogueira, que em boa hora a Câmara Municipal deu continuidade às políticas anteriores. E é verdade, em muitas das dimensões. Mas também é verdade que a escala hoje é drasticamente diferente. E não é só drasticamente diferente em relação àquilo que se passava há dez anos atrás, mas é drasticamente diferente em relação àquilo que se passava há dois anos atrás. Neste ano de dois mil e vinte e três a Bragahabit apoiou quase duas mil e quatrocentas famílias, é o dobro daquilo que apoiava em dois mil e vinte e um. É um dado obviamente muito impressivo do ponto de vista do alcance dos programas da própria Bragahabit e das verbas que o município tem alocado às políticas de habitação. E isto é ainda mais relevante, quanto em termos de apoios, os próprios valores médios atribuídos às diferentes famílias apoiadas, têm sido também superiores do que aqueles que eram no passado. Ou seja, não só estamos a apoiar mais famílias como estamos a apoiar, com montantes mais consideráveis cada uma das famílias. E além de todas as outras dimensões de intervenção que aqui também já foram citadas, no que diz respeito especificamente ao PRR, em sede de concretização da Estratégia Local de Habitação, já foram aprovadas candidaturas e estão a execução de quase dez milhões de euros por parte do Município de Braga, o que são quase cento e noventa

famílias também que estão a ser intervencionadas e suas habitações, em termos de requalificação. Em relação ao Theatro Circo, o Senhor Deputado João Nogueira, talvez por cansaço, já que estamos no final do ano, disse aqui duas coisas que não são verdade. A primeira, é de que se está a discutir o contrato-programa sem se conhecer os orçamentos das empresas, quando esses orçamentos faziam parte dos documentos de orçamento da própria Câmara Municipal, que já foram discutidos na Assembleia anterior. E, por outro lado, que o Theatro Circo vê alguns dos seus custos custeados pela Câmara Municipal de Braga. Isso não é de todo verdade. O Theatro Circo suporta todos os seus encargos de funcionamento e, portanto, não é verdade. Não é por acréscimo. Oh Senhor Deputado João Nogueira, na contabilização dos encargos que estão no contrato-programa, podem estar os encargos de funcionamento do Theatro Circo, mas eles não são suportados por acréscimo em relação ao valor do contrato-programa, que foi aquilo que referiu aqui. E isso é que está errado. Isso faz parte da contabilização que dá origem ao valor do contrato-programa, não é um valor acrescido que é suportado pela Câmara Municipal e, portanto, todas as faturas relativamente a essas despesas são suportadas diretamente pelo Theatro Circo, pagas pelo Theatro Circo e não pagas pela Câmara Municipal. Relativamente à InvestBraga e relativamente em concreto ao contrato de Naming Forum Braga, dizer duas coisas, relativamente àquilo que aqui foi questionado. A primeira, que inclusivamente já tinha sido referida pelo Senhor Deputado Joaquim Barbosa numa reunião anterior, o contrato anterior cessou no final de dois mil e vinte e dois, mas depois de auscultar as diversas entidades que não quiseram participar no processo de renegociação, nomeadamente de empresas de comunicação, foi estendido com a Altice até ao final de dois mil e vinte e três e está neste momento a fazer-se exatamente o mesmo processo de auscultação das diferentes entidades para saber se o contrato pode ser

negociado com outras entidades ou se vai ser renegociado novamente com a Altice. E, por outro lado, relativamente ao contrato em si, eu recordo que o próprio Partido Socialista pediu um parecer à CADA, a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e, nesse parecer, a própria CADA, dizia que o contrato tinha que ser acessível para todos os eleitos, tal como aliás o Executivo disponibilizou, e só exigiu uma cláusula de confidencialidade relativamente ao exterior à sua publicitação, que era algo que a própria CADA também admitia, e a própria CADA, no parecer que emitiu, dizia que questões de natureza comercial, que dissessem diretamente respeito à vida interna da sociedade parceira, poderiam ser excluídos do acesso público do contrato. E, na verdade, o contrato, a única coisa que tinha barrado a preto, eram questões de natureza comercial, que não tinham nada a ver com as contrapartidas assumidas por essa entidade para com a InvestBraga e, obviamente, para com a Câmara Municipal. Portanto, o contrato sempre esteve acessível para todos os eleitos. A única coisa que se exigiu, desde a primeira hora, foi que não o utilizassem em termos públicos e que assumissem isso através de uma assinatura de um termo de confidencialidade. Portanto, nunca foi excluída a informação a ninguém, sobretudo a nenhum dos eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. E aquilo que não tinha sido distribuído, no que foi distribuído, mesmo sem essa cláusula de confidencialidade, foram questões de natureza comercial, da vida interna da sociedade parceira, nomeadamente da Altice, e não das contrapartidas para a InvestBraga". Postos à votação, foram os referidos contratos-programa: a) - Teatro Circo de Braga, EM, SA – ***aprovado com dois votos contra do Chega****; com dezassete abstenções da C.D.U., do B.E., do P.S. e Presidentes de Junta/Uniões de Freguesias; b) - Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga – EM* ***– aprovado com catorze abstenções do P.S., da C.D.U., do B.E. e Presidentes de Junta/Uniões de Freguesias****; c) - IB –*

Agência para a Dinamização Económica – EM – ***aprovado com dois votos contra do Chega****;* ***com dezassete abstenções da C.D.U.****,* ***do B.E.****,* ***do P.S. e um Presidente de Junta****. A palava foi dada ao Sr.* ***Deputado do Chega****,* ***JOÃO PEREIRA GOMES*** *para revelar que: "Achámos manifestamente exagerados os valores para o Theatro Circo, ponto um. Ponto dois, dado o investimento que foi feito lá, que foi avultado, tem que ser autossuficiente, não faz sentido estar o Município a transferir verbas para a InvestBraga. Não somos propriamente contra a transferência de valores para as empresas municipais, o que questionamos são os valores".* ***PONTO NÚMERO CINCO – DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL****,* ***COM AS ÁREAS DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS****,* ***OITO VÍGULA ZERO QUATRO METROS QUADRADOS****,* ***DEZ VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS****,* ***SITAS NA RUA DO SARDOAL, FREGUESIA DE SÃO VICTOR****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo aprovada em reunião de trinta de outubro do ano em curso, com vista à desafetação do domínio público municipal de parcelas de terreno com as áreas de quatrocentos e cinquenta e seis vírgula vinte e três metros quadrados, oito vírgula zero quatro metros quadrados, dez vírgula setenta e sete metros quadrados e duzentos e sessenta e nove vírgula oitenta metros quadrados, sitas na rua do Sardoal, freguesia de São Victor, concelho de Braga, para posterior alienação ao requerente, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. O* ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE***

***SÃO VICTOR**, **RICARDO JORGE PEREIRA DA SILVA** interveio para pedir um esclarecimento. "Se fosse possível alguém da Câmara Municipal vir aqui esclarecer se este assunto já esteve aqui em debate na Assembleia Municipal, se sim ou não. Se sim, porque é que ele volta aqui? Se não, efetivamente, porque é que este tema hoje que vem a debate não vem acompanhado do parecer que a Junta de Freguesia de São Vítor emitiu no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte". Usou depois da palavra o **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal**, **BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, que acompanhou a sua intervenção com imagens do local, referindo que: "Eu tenho andado a acompanhar este tema das desafetações e uma coisa é termos acesso a um "Google Maps" e a uma planta, e outra coisa é ir ao local. Portanto aqui o que é que vemos? Primeiro, isto do ponto de vista de gestão urbanística é muito questionável. Ou seja, isto é uma área verde que não é acessível a ninguém e não é fruível pela população. Para além disso, está vedada. Ninguém tem acesso, neste momento, à área supostamente verde, que será para desafetar. Portanto, estamos aqui a deliberar sobre algo que já está consumado. Só queria alertar para isto e a Iniciativa Liberal, como em outras situações, vai votar contra estas situações de legalizar situações de facto consumado". A palavra foi dada à **Srª. Deputada da C.D.U.**, **SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO** para informar que: "Relativamente a este ponto da desafetação do domínio público de parcelas de terreno, votaremos contra porque, mais uma vez, estão a desafetar parcelas de terreno do domínio público para ceder ao privado, neste caso a um condomínio privado. Neste caso concreto, parece-nos que esta desafetação será uma alteração profunda do loteamento e o prelúdio de uma maior privatização do espaço público, passando para um condomínio privado, cortando até o acesso a uma rua, o que é algo extraordinário, tanto que as parcelas são referenciadas à rua do Sardoal e não à rua Álvaro Miranda, que ficará dentro do próprio condomínio.*

Este delapidar do espaço público verde, que vai sendo cada vez menor na nossa cidade, parece-nos inconcebível. É uma área verde que tanta falta faz, mesmo que sejam pequenas parcelas, faz muita falta nesta cidade de betão. Portanto, esta tem sido uma prática reiterada do Executivo Municipal e com a qual nós não concordamos, obviamente". Voltou a usar da palavra o SR. ***PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICTOR****,* ***RICARDO JORGE PEREIRA DA SILVA*** *para realçar que: "Eu direi, em nome da Junta de Freguesia de São Victor, que obviamente iremos votar a favor desta desafetação, mas queria alertar para duas ou três questões. A primeira, de facto, é que me parece estranhíssimo como é que um espaço que hoje é público está vedado ao público. Está gradeado, seguramente, há mais de um ano. E, portanto, se o responsável deste gradeamento, não foi o Município, então não se entende quem é que andou a mexer na propriedade pública. Isto a mim parece-me obviamente lesivo. A segunda questão, tem a ver precisamente que já de há quase duas décadas a esta parte, esse terreno público tem lá uma piscina construída. E agora a questão é: se há equipamentos privados construídos na superfície pública, expliquem-me como é que nunca ninguém tomou uma medida para sancionar esta questão. Além de que temos iluminação pública nesses terrenos, em que os postes não funcionam, porque a EDP diz que não vai lá, porque aquilo é terreno privado. Temos o caso caricato de efectivamente, e este é, talvez para mim, a questão mais estranhíssima, como é que o Município se contenta em ficar com as sobras de um processo de urbanização, quando efectivamente o Município devia assacar a si, a responsabilidade ao licenciar e ao fiscalizar, dizer que não aceita aquilo, porque o Município não pode ficar com sobras de espaços verdes. Ou tem coerência, e sabe aquilo que quer, e se quer, de facto, dinamizar uma cidade mais verde, ambientalmente mais fruível, ou então, efetivamente, vamos andar sempre neste jogo de o Município contenta-se*

com sobras e depois vai acabar por legalizar a favor do privado, aquilo que o privado, em primeira instância, não quis, mas efetivamente vai ficar com ele. Não me parece obviamente correto. Eu continuo a dizer, nós vamos votar a favor, porque do ponto de vista público, aquilo não tem sentido rigorosamente nenhum. Nós, no nosso parecer, que emitimos em junho, eu disse que fui lá com três técnicos da Câmara, o último foi precisamente o responsável dos espaços verdes, e ele dizia: como é que eu meto aqui os meus homens a trabalhar e a cortar a relva? Como é que eu faço aqui a manutenção deste espaço verde? Não faz, porque não consegue lá passar. Portanto, se um técnico não vai lá fazer a manutenção aos jardins privados, obviamente que aquilo não pode ser público. Agora eu queria só alertar, a Câmara Municipal de Braga tem obviamente, e a sua equipa técnica tem a responsabilidade de saber fiscalizar, saber licenciar algo que efectivamente seja de benefício para o público e não que reverte para o público, para depois ir parar às mãos do privado". A ***SRª. VERADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****,* ***OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA MARTINGO*** *interveio para esclarecer que: "apesar do arruamento ter um nome diferente da rua do Sardoal, em bom rigor não deveria ter acontecido, porque o loteamento já tem bastante mais de uma década, esteve em discussão judicial e só agora é que estará em condições de ser rececionado provisoriamente. E, portanto, só a partir desse momento é que se tornará efetiva esta desafetação de alguns bocadinhos de terreno, cuja manutenção se torna muito penosa para o Município realizar e que não tem qualquer interesse público. Estou a saber agora que existe uma piscina, mas o parecer do Senhor Presidente da Junta, já devia ter isso em consideração e é favorável". Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com nove votos contra do Chega****,* ***da C.D.U.****,* ***do B.E. e da I.L. e com treze abstenções do P.S.****,* ***do P.A.N. e Presidentes de Junta/Uniões de Freguesias****.* ***PONTO NÚMERO SEIS*** *–*

INFORMAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BRAGA – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (PARA CONHECIMENTO)*. Para conhecimento da Assembleia Municipal, remete-se a informação económico financeira do Município de Braga, relativa ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três, bem como o parecer do Auditor Externo sobre a informação financeira semestral emitido pelos Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número setenta e três de dois mil e vinte e três, de três de setembro, na sua redação atual, documentos que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o* ***Sr. Deputado do Chega****,* ***JOÃO PEREIRA GOMES****, para referir que: "Dizia há pouco o colega Carlos Neves, do CDS, que muito respeito, citando uma frase de Churchill, que a estratégia pode ser brilhante, mas o que conta é o resultado. Queria chegar era ao resultado. Portanto, analisando aqui o mapa, se vocês repararam, nós temos as receitas, a comparação dos rendimentos é exactamente no mesmo período, entre trinta de junho de dois mil e vinte e dois e trinta de junho de dois mil e vinte e três. Depois, no passivo, que também é outro ponto, que aqui interessa para o caso, é referido o primeiro semestre de dois mil e vinte e três e o ano todo de dois mil e vinte e dois. Relativamente às receitas de dois mil e vinte e dois, se repararem, houve um acréscimo, em junho, de cerca de oito milhões de euros, comparando com o período homólogo de dois mil e vinte e dois, impostos, foram cerca de quatro milhões de euros mais. Transferências, mais oito milhões, portanto, são doze milhões. Mas se repararmos no passivo corrente, verificamos que no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, já era superior ao ano todo dois mil e vinte e dois. Os financiamentos obtidos eram praticamente iguais. Os fornecedores de investimentos, também eram praticamente iguais. Portanto, num*

semestre já igualou o ano todo do anterior. E o resultado é que temos um passivo, no primeiro semestre, de setenta e três milhões de euros, quando o ano passado todo, de dois mil e vinte e dois, eram sessenta e seis milhões. Portanto, isto dá-nos que pensar e, pensando naquela questão do que o que interessa são os resultados, vamos ver como é que chegámos ao fim do ano". ***PONTO NÚMERO SETE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS****. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de trinta de outubro, de catorze e de vinte e oito de novembro e de onze de dezembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - Junta de Freguesia de São Victor, para a execução da obra denominada "trabalhos de conservação da sede da junta de Freguesia – reforço de verba", no montante de mil setecentos e dezassete euros e vinte cêntimos; Dois - Junta de Freguesia de Tadim, para a execução da obra denominada "edificação de cobertura escolar na EB um", no montante de cinquenta e oito mil seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada "alargamento da rua das Escadinhas", no montante de quinze mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada "requalificação da rua dos Torneiros", no montante de cento e dois mil novecentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada "alargamento/requalificação da rua do Gaio – Honorários/Projeto*

Morreira), no montante de sete mil seiscentos e vinte e seis euros; Seis - Junta de Freguesia de Sequeira, para a execução da obra denominada "muro de suporte na rua da Boavista – reforço de verba", no montante de dois mil cinquenta e seis euros e dez cêntimos; Sete - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para a execução da obra denominada "requalificação da rua Jacinto Vieira, rua do Miradouro e rua do Bairro – Honorários/Projeto – Ferreiros", no montante de oito mil seiscentos e dez euros; Oito - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução da obra denominada "prolongamento da rua da Graciosa até à rua dos Marinhais – Honorários/Projeto", no montante de oito mil seiscentos e dez euros; Nove - Junta de Freguesia de Lamas, para a execução da obra denominada "alargamento do C.M. 1345", no montante de sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e quinze cêntimos; Dez - Junta de Freguesia de Priscos, para a execução da obra denominada "alargamento e pavimentação da rua do Moinho", no montante de dezassete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos; Onze - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada "requalificação da rua das Carvalhas – Trandeiras - Honorários/Projeto", no montante de vinte e sete mil e quinhentos euros; Doze - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, para a execução da obra denominada "reconstrução do muro de suporte na rua da Calçada – Tenões", no montante de vinte e um mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos; Treze - União de Freguesias de Arentim e Cunha, para a execução da obra denominada "alargamento e requalificação da rua Calçada da Pessa", no montante de quinze mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos; Catorze - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada "reparação na Escola de Escudeiros", no montante de trinta mil oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos; Quinze - Junta de Freguesia de

Ruílhe, para a execução da obra denominada "requalificação da Calçada da Lama Negra", no montante de nove mil quatrocentos e dois euros e vinte cêntimos; Dezasseis - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada "requalificação de muro de pedra na rua da Bouça – Pousada", no montante de sete mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos; Dezassete - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, de conformidade com o artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, para execução das competências delegadas no âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e do Auto de Transferência de Competências, no montante de oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete euros; Dezoito - Junta de Freguesia de Tebosa, para a execução da obra denominada "substituição do pavimento do recreio da E.B. um", no montante de quarenta e um mil seiscentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos; Dezanove - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para a execução da obra denominada "colocação de piso no recreio do Centro Escolar de Gondizalves", no montante de vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos. O ***Sr. Deputado do P.S.****,* ***JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA*** *interveio para dizer que: "inequivocamente, o Partido Socialista vai votar a favor de todos os contratos interadministrativos, como também votará favoravelmente todos os apoios financeiros, mas é evidente que no final de dois mil e vinte e três, importa fazer alguma reflexão sobre o estado da arte naquilo que diz respeito às freguesias. Todos sabemos que as freguesias tiveram um papel e têm um papel importante no desenvolvimento do concelho. Este concelho não seria o que é, se a dinâmica das Juntas de Freguesia e dos Presidentes e de todos aqueles que integravam os executivos das Juntas e das Assembleias de Freguesia, não tivessem feito um trabalho, que direi glorioso, desde mil novecentos*

e setenta e seis até hoje. No entanto, indo de encontro àquilo que vimos nas Grandes Opções do Plano, e eu prescindi da minha intervenção, mas tinha uma parte dedicada a esta matéria, por isso, aproveito este facto para tecer algumas considerações. Hoje, vamos apreciar dezanove contratos interadministrativos, num total de quinhentos e vinte mil euros, o que dá uma média de vinte e oito mil euros por cada contrato, grosso modo. E vamos apreciar trinta e um apoios financeiros no valor de oitocentos e vinte mil euros, o que, grosso modo, dá também uma média de vinte e sie mil euros por cada um desses apoios financeiros. E ser visto para dizer o quê? Que entre aquilo que é um apoio financeiro e um contrato interadministrativo, começa a haver uma promiscuidade, não é uma promiscuidade negativa, mas começa a usar-se o melhor expediente para poder concretizar qualquer ação. Nisto, as Juntas de Freguesia, nada têm a ver. É uma questão de gestão de quem faz a gestão deste pelouro. Ou seja, vai usando de forma mais expedita aquele que melhor interessa. E temos contratos interadministrativos, para tratar de assuntos da própria freguesia, que são da sua responsabilidade, quando deviam ser apoios financeiros, como também vemos o seu contrário. E é natural ver-se, por exemplo, as Juntas de Freguesia, através de um apoio financeiro, estar a tratar do recreio coberto de uma escola ou a pavimentar uma rua, quando sabemos que as ruas são do domínio público municipal, neste caso, da Câmara de Braga. E, portanto, existe aqui uma confusão. Mas se voltarmos a dois mil e treze, dizia o nosso atual Presidente da Câmara, duas coisas: que era preciso dignificar o papel das Juntas de Freguesia e era preciso disciplinar a forma como as obras eram delegadas e depois acompanhadas. Ora, se eu, na altura, passado algum tempo, contestei isto, hoje, se calhar, com mais razão, eu o contesto e o Partido Socialista também. É que, efetivamente, nas Grandes Opções do Plano, nós vimos apenas seis linhas nalgumas centenas de páginas sobre aquilo que é o papel das

Juntas de Freguesia em todo este projeto, diga-se, consubstanciado nas tais centenas de páginas. E pouca referência faz a uma entidade ou a várias entidades que têm sido imprescindíveis no desenvolvimento de Braga. E constatámos várias coisas. É que, para além desta confusão e de não haver efectivamente um gabinete de apoio às freguesias, depois da implosão feita pelo ex-vereador Firmino Marques, nós ainda não vemos um gabinete que, efetivamente, na verdadeira acepção da palavra, dê apoio àquele que é o trabalho de uma Junta de Freguesia. As Juntas de Freguesia não têm recursos, nem humanos, nem financeiros para poder terem assessorias, e, daí que um gabinete de apoio às freguesias deveria contar também com isso, de forma autónoma e sem andar de gabinete em gabinete, à espera de uma oportunidade. E aqui chegados, dizer que, e voltando àquilo que é esta proposta de quinhentos e quarenta mil euros de oitocentos e vinte mil euros que hoje vamos votar, e que o Partido Socialista vai votar favoravelmente, dizer que se estão a alterar estas coisas. É que um contrato interadministrativo fideliza e exige um determinado número de procedimentos, enquanto que um apoio financeiro pode, e não estou a acusar, resvalar para aquilo que pode ser, ou não dado o apoio. O apoio financeiro pode ser discricionário e corremos o risco dessa discricionariedade poder beneficiar uns e prejudicar outros. Podemos correr. Não estou a dizer que se corre. E, portanto, daí que é preciso também ter algum cuidado nesta matéria. Recorrer a uns, quando se torna necessário e recorrer a outros quando, legalmente, também se torna necessário. Portanto, juntando esses dois valores, temos a verba de quase um milhão e quinhentos mil euros, que é exactamente cinquenta por cento daquilo que está previsto para dois mil e vinte e quatro, quanto ao investimento nas Juntas de Freguesia. Claro que depois temos os acordos de execução e temos outras matérias, mas referindo me exatamente àquilo que está escrito, nós temos já hipotecados para o próximo ano, cerca de metade do

orçamento. Mas, vamos voltar um bocado atrás naquilo que o Senhor Presidente da Câmara dizia, falei da dignidade das Juntas de Freguesia a terem condições para poderem prestar um serviço de qualidade naquilo que hoje a legalidade exige e que, portanto é necessário. Mas vamos àquilo que era disciplinar. Queixava-se, então, o Senhor Presidente da Câmara, que as obras se estendiam no tempo. Que começavam umas obras e outras estavam acabadas. E hoje nós temos um drama. Nós temos imensas obras que foram delegadas nas Juntas há muito tempo e que não estão executadas, nem se sabe quando vão ser executadas. E, não digo isto, pela incapacidade de as Juntas as executarem. É que depois existe a questão do pagamento. E quem as faz quer receber a tempo e horas. E a Câmara vai controlando a despesa, dando o aval, aqui e ali, às obras, de acordo com aquilo que é também o seu cabimento e a sua disponibilidade orçamental. E, hoj pode ver-se, e não por mal das Juntas, que há freguesias que têm uma carteira de encomendas com obras a realizar enormes e, outras, que não têm nenhuma também. É que encontrámos essas duas coisas, e começa a haver aqui alguma injustiça que é preciso também que seja reparada. Esta reflexão é importante para se perceber, porque seguir, eu, na qualidade de membro desta Assembleia, vou requerer que efetivamente a Câmara me informe qual o volume de obras e o valor em dinheiro daquilo que são obras delegadas que estão ainda por cumprir o incumprimento. E eu lembro-me de uma, e podia me lembrar de mais. Aquele café em Lamaçães, conhecido por café dos Patos, veio aqui para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, em dois mil e dezoito, e a verba era à volta de cinquenta e cinco mil euros. Passaram cinco anos, aquilo está na mesma. Era um local de encontro. Um local que até foi na altura construído, era eu, Vereador, para aproveitar um espaço que estava ao abandono, que tinha lá umas estruturas da Agere e que serviam para fazer um campo de ténis, mais um espaço de recreio de

convívio e é uma pena. Perdeu-se este contacto, através de um espaço de recreação. Mas há mais. Existe um até de dois mil e treze, que o ex-Vereador Firmino Marques não deixou que se realizasse e que ligava a zona do hospital às Sete Fontes, e que hoje serviria para escoamento de trânsito. Não deixou que essa obra se fizesse. Mas há muitos mais. Nada contra as Juntas de Freguesia. Elas fazem e, muitas vezes, fazem das tripas coração, para poderem executar as suas obras. Mas é para esta gestão muito indisciplinada. E estou crente, que os compromissos assumidos aqui pela Câmara Municipal de Braga e por nós, sejam de muitos milhões e que realmente vai haver muita dificuldade em executá-los. E não é só com o orçamento que está disponível para dois mil e vinte e quatro. Mas há uma outra questão que eu queria aqui também chamar à colação. Normalmente, a Câmara Municipal altera, conforme prevê a lei, não há nada de ilegal nisto, que aquilo que são cedências ao domínio público, para equipamentos ou espaços verdes, sejam, e também por causa dos rácios de construção e de áreas disponíveis, sejam transformadas em taxas de compensação urbanística. O que é que acontece? Essas taxas de compensação urbanística deveriam, moral e legalmente, e digo isto, moral e legalmente, ser reinvestidas na freguesia que lhe deu origem. Porquê? Porque a freguesia viu-se desapossada de um espaço para equipamento, viu-se desapossada de um espaço verde e, esse dinheiro, deveria servir para que essa freguesia pudesse, naturalmente, ver um espaço requalificado, recuperando, dessa forma, e sendo compensada por isso mesmo. Não havia cedência, mas havia o investimento dessa taxa de compensação. E as freguesias do da área suburbana, são grandes vítimas disso, porque há muitas taxas de compensação urbanística que são pagas e que depois não são reinvestidas, e isso tem valores significativos. E, portanto, não se pode, nomeadamente com esta taxa, e as freguesias aí são prejudicadas, a ser aplicada noutro lado, não é moral. Aquela freguesia viu-se privada de espaços de

equipamento ou de espaços verdes e, como tal, essa devia ser ressarcida, sendo reinvestido, sendo comprado o espaço para compensar aquele que foi pago através dessa compensação. E reparem, estamos a falar de verbas significativas, tomando como exemplo, uma taxa de compensação urbanística, que não interessa aqui dizer, a verdade é que dá cerca de seis mil e quinhentos euros por fogo, o que quer dizer que dava, muitas vezes, para compensar essas freguesias com um espaço que não têm. E portanto, Senhor Presidente, se calhar, para as freguesias que têm este impacto mais urbanístico e que têm, muitas vezes, carências ao nível dos espaços verdes ou de espaços de equipamento, também repensar esta política, e que as taxas de compensação urbanística, sejam efetivamente aplicadas e, se calhar, todos nós vamos ficar surpreendidos com o valor que é pago em taxas de compensação urbanística e com aquilo que poderia ser aplicado nas freguesias. Poderá vir aqui o Senhor Presidente da Câmara dizer que todos concorrem para um bolo, mas não é exatamente assim. Há umas que têm maiores impactos e outras têm menos impacto, ou até impacto nenhum. E, portanto, aqui o princípio da solidariedade não se aplica. Cada caso é um caso. Fica naturalmente esta reflexão. Fica naturalmente este pedido, que eu irei fazer e, sobretudo, a consciência de que as Juntas de Freguesia para serem dignificadas naquele que é o seu papel, têm que ter uma estrutura de apoio que não obrigue a que andem de porta em porta na Câmara, de departamento em departamento, e são bem atendidos, não duvido disso, mas estarem estes serviços partilhados é bem pior do que ter estes serviços de forma mais autónoma, porque sendo especializados nesta matéria, darão muito melhor apoio. E, depois, também, fazer a justiça e também usar com parcimónia aquilo que é um expediente que, a meu ver, não disciplina nada aquilo que é a atividade das Juntas de Freguesia e o trabalho meritório que elas fazem também no concelho". Postas à votação, foram as referidas propostas ***aprovadas com duas***

abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO OITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS*. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de trinta de outubro, de catorze e de vinte e oito de novembro e de onze de dezembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a obra de "ampliação do cemitério de Celeirós", no valor de cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos; Dois - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, destinado apoiar a "elaboração dos projetos de arquitetura e estudo de viabilidade de creche em Lamaçães", no valor de seis mil cento e cinquenta euros; Três - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a obra de "construção de miradouro e eco parque de Santa Catarina", no valor de onze mil e oito euros; Quatro - Junta de Freguesia de Espinho, destinado a apoiar a obra de "execução do passeio e águas pluviais junto à EN trezentos e nove na Avenida Imaculada Conceição – reforço de verba", no valor de vinte e dois mil trezentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar a "aquisição de viatura de nove lugares para transporte de idosos e crianças", no valor de dez mil euros; Seis - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, destinado a apoiar a "substituição da iluminação do pavilhão desportivo", no valor de seis mil seiscentos e setenta e oito euros; Sete - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar o "balcão para CTT e Espaço Cidadão", no valor de mil setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado a apoiar*

a "colocação de bases para mesas de piquenique na EB um", no valor de dois mil e cento e vinte; Nove - Junta de Freguesia de Ruílhe, destinado a apoiar a "limpeza do terreno do Ruílhe Park", no valor de duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos; Dez - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado a apoiar a "colocação de abrigo de passageiros na rua Edgardo Sá Malheiro – Ferreiros", no valor de três mil e cem euros; Onze - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a "substituição/manutenção de equipamentos no parque infantil de Penso (Santo Estevão)", no valor de dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos; Doze - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a "aquisição de viatura para a unidade local de proteção civil", no valor de dez mil euros; Treze - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar o "percurso pedestre 'Pelo Vale do Cávado' e 'Trilho da Serra dos Carvalhos'", no valor de dez mil e setecentos e cinquenta e nove euros; Catorze - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar a obra de "ampliação do cemitério de Nogueiró", no valor de duzentos e dezoito mil duzentos e sete euros e setenta e um cêntimos; Quinze - Junta de Freguesia de Esporões, destinado a apoiar a obra de "drenagem de águas pluviais na rua Padre Manuel Carvalho", no valor de vinte e nove mil seiscentos e treze euros e dezassete cêntimos; Dezasseis - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a "atualização/reforço do valor atribuído para honorários de projetos", no valor de seis mil seiscentos e vinte e um euros e vinte cêntimos; Dezassete - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado a apoiar as "intervenções em diversos pontos da freguesia", no valor de trinta e um mil trezentos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos; Dezoito - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar os "trabalhos de limpeza

da rua (travessa) do Calvário - últimas intempéries – Morreira", no valor de mil cento e cinco euros e cinco cêntimos; Dezanove - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a obra de "ampliação do Cemitério de Arcos – honorários/projeto", no valor de onze mil e setenta euros; Vinte - União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar a "empreitada da rua da Escola - Crespos", no valor de vinte mil vinte e três euros e quarenta cêntimos; Vinte e um - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado a apoiar a obra de "requalificação do Polidesportivo de Cabreiros", no valor de quarenta e seis mil quinhentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos; Vinte e dois - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a obra de "requalificação dos balneários do campo de jogos de Vimieiro", no valor de quarenta e três mil novecentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos; Vinte e três - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a obra de "requalificação do polidesportivo – Cunha", no valor de oitenta e um mil setecentos e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos; Vinte e quatro - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar os "projetos de requalificação do adro e parque da igreja de Merelim São Pedro e requalificação e alargamento da rua António José Ribeiro", no valor de vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete euros; Vinte e cinco - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado a apoiar os "projetos de repavimentação da Calçada do Souto e reabilitação do polidesportivo de Cabreiros", no valor de cinco mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos; Vinte e seis - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar o evento cultural "Aldeia de Jesus", no valor de três mil euros; Vinte e sete - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a apoiar a "aquisição de veículo para apoio social da freguesia", no valor de dez mil euros; Vinte e oito - União de Freguesias

de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar a "remoção de árvores/cepos e reposição de pavimentos da rua Quinta da Goja e rua Senhora de Fátima", no valor de três mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos; Vinte e nove - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar a "realização de trabalhos de limpeza de ruas/travessas e infraestruturas de drenagem de águas pluviais – rua Vilar do Meio", no valor de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos; Trinta - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar a "requalificação da capela mortuária de Morreira", no valor de vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos; Trinta e um - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar a "aquisição de viatura", no valor de dez mil euros. A ***Srª. Deputada da C.D.U.***, ***SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO*** *solicitou que a alínea vinte e oito fosse votada separadamente, uma vez que: " Neste ponto específico, por uma razão muito simples, porque na reunião de Câmara foram solicitadas explicações sobre o motivo da retirada das árvores e estas explicações não foram disponibilizadas ao nosso Vereador e, por princípio, somos contra o corte de árvores, a não ser que haja um motivo de força maior. Como não temos conhecimento destes motivos de força maior, vemo-nos obrigados, então, a votar contra e a manter o voto da CDU na reunião de Câmara". A* ***SRª. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MERELIM SÃO PEDRO E FROSSOS***, ***ADÉLIA DE JESUS GONÇALVES DA SILVA*** *interveio para destacar que: "Essa explicação não foi pedida à Junta de Freguesia, contudo tenho a dizer que esse valor não é para a remoção de árvores, mas sim para a reposição do piso. Ou seja, havia uns cepos que estavam podres, buracos feitos onde os carros se danificavam, árvores que já tinham sido retiradas há muitos anos e o que foi feito foi a reposição do piso, apenas e tão só. Tinha ido à minha freguesia que eu*

teria explicado devidamente. Com tão pouco dinheiro não podíamos retirar muita coisa. Mas sim, foi apenas isso". Postas à votação, foram as referidas propostas ***aprovadas com duas abstenções do Bloco de Esquerda****, exceto a* ***alínea 28*** *que foi* ***aprovada com nove abstenções do B.E., da C.D.U. e do P.S.****. A palavra foi dada ao* ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR****,* ***JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA****, para apresentar uma* ***Declaração de Voto*** *referindo que: "Esta conversa foi tida ali com a colega Adélia, com os Presidentes de Junta e com outros representantes desta Assembleia. Começa a ser uma falsa questão esta história de árvores saudáveis serem abatidas. Eu pedi, recentemente, à Senhora Vereadora, que fizesse uma avaliação de árvores que estão em espaço público e que degradam património público e privado e que põem em causa infraestruturas de gás, de saneamento, obrigando a Agere a fazer várias intervenções e a gastar milhares de euros em resolução de situações, porque a espécie que está plantada em espaço público, não é minimamente adequada. Portanto, esta história de vir facilmente dizer aqui, que são árvores saudáveis que foram abatidas, eu diria que é uma treta. Em Gualtar, provavelmente a Senhora Vereadora fará a avaliação, nós temos cento e muitas áreas para abater e vão ter que ser abatidas, porque há pessoas que não entram em garagens. Há pessoas que têm propriedade privada danificada. E, portanto, uma vez por todas, nós temos que perceber o que é que está em questão. Portanto, esta história de virmos aqui, muitas vezes, dizer que árvores que estão fitossanitáriamente em condições, não significa que não sejamos obrigados, até para defesa do património público, que cada vez está mais degradado e da circulação de pessoas, não as poder abater. E eu devo dizer-vos que, em breve, depois da avaliação que será feita pelo próprio município, se calhar, teremos um apoio financeiro ou um contrato interadministrativo, para resolver, por exemplo, na minha freguesia, haverá outras, com certeza, e sei que há*

outras freguesias têm este problema, resolver o problema daquilo que são as árvores em espaço público, que na altura em que foram escolhidas as espécies, foram mal aplicadas, nomeadamente, a questão dos liquidâmbares, que têm causado danos efetivos e os cidadãos têm que também perceber que não estamos a fazer nada contra as árvores que queremos em espaço público, até porque elas fazem falta, mas que isso é um problema de circulação de pessoas, é um problema de património público, é um problema de património privado. Portanto, só esclarecer aqui que virão aqui outras situações. Eu sei que no caso de Merlim as árvores até já tinham sido abatidas e, portanto, é só a reposição desse espaço, mas provavelmente noutras freguesias, estamos aqui vários Presidentes de Junta que temos o mesmo problema e isto vai ter que ser efetivamente resolvido". ***PONTO NÚMERO NOVE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (PARA CONHECIMENTO)****. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo H-um barra décimo oitavo do Código Regulamentar do Município de Braga, a informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal de Braga ao abrigo dos números um, dois, três e quatro do artigo H-um barra décimo sexto, do artigo H-um barra décimo sétimo e da alínea c), do número um do artigo H-dois barra quinto do mencionado Código Regulamentar, a qual se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.* ***PONTO NÚMERO DEZ – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES****. Neste ponto da Ordem de Trabalhos usou da palavra o* ***SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO****,* ***CULTURA****,* ***DESPORTO E JUVENTUDE****,* ***FAUSTO ALVES FARINHA****, para referir que: "A Comissão de Educação, desde que foi aprovada nesta Assembleia, a recomendação, reuniu duas vezes. Reuniu em outubro e em novembro. Em outubro, tratámos de questões da juventude, tendo*

convidado a Senhora Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho e, simultaneamente, membro do Conselho Municipal de Juventude. Depois, em novembro, fizemos o balanço do que foi a aplicação da recomendação aqui aprovada, com a presença da Senhora Vereadora e, simultaneamente, questionámos sobre a reformulação da Carta Educativa do Município, onde fomos informados que iria ser lançado um concurso para se proceder à sua atualização. Agora, em janeiro, como é conhecimento desta Assembleia, temos que apreciar as duas recomendações que baixaram à Comissão". Seguiu-se a intervenção do ***SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO, PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRÂNSITO E PROTEÇÃO CIVIL****,* ***MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA****, para informar sobre os trabalhos da Comissão a que presidia, tendo revelado que: "Eu acho que raramente vim aqui por circunstâncias várias ou por não estar presente em algumas reuniões da Assembleia Municipal, ou por este ponto ter sido abordado de outras maneiras e, portanto, tenho vindo aqui poucas vezes falar sobre o trabalho da Comissão. Mas, só para dar uma nota, tivemos dez reuniões desde que tomamos posse. Dentro dessas dez reuniões, reunimos várias vezes com os Senhores Vereadores do urbanismo, da mobilidade e espaço público e obras municipais., bem como com o Senhor Vereador do Ambiente e Protecção Civil. Debruçamo-nos, na devida altura, sobre o trânsito, sobre as obras da Avenida da Liberdade, sobre as obras do túnel, sobre o nó da Infias, variante do Cavado, BRT, Sete Fontes, PDM, Sistema de Controlo de Tráfego, Relatório de Fogos de dois mil e vinte e dois, bem como o Sistema de Prevenção de Fogos do Verão de dois mil e vinte e três. Visitamos também os quartéis dos Bombeiros Municipais, as instalações da Proteção Civil, onde visitamos todos os equipamentos, condições de trabalho, o relatório de atividades destes dois organismos, sobre a formação, recursos humanos, meios de*

atuação, etc. Também nos debruçamos sobre o Regulamento do Arvoredo, bioresíduos, até numa altura, numa reunião conjunta com a Comissão de Atividades Económicas, combinada comigo e com o Presidente João Nogueira e, depois, tivemos a última reunião da Comissão, que foi a Conferência do Rio Este, mediante a qual, penso que foi uma atividade das mais relevantes que a Comissão teve, onde tivemos num espaço público junto ao rio, vários especialistas a debater com os seus Deputados Municipais, várias questões do rio. Essa foi uma atividade da Comissão que foi bastante publicitada no concelho, sendo objeto de primeira página de vários jornais, de rádios, até de intervenção de um texto da "Revista Sim" e da qual vai ser ainda feito um trabalho no sentido de tornar o conteúdo da conferência pública acessível a toda a população Bracarense". ***APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA***: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, sete e oito de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.* ***ENCERRAMENTO****: Às zero horas e cinco, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e sete de dezembro, de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*